

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVIII

FLORIANÓPOLIS, 6 DE DEZEMBRO DE 2019

NÚMERO 7.557

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Mauro de Nadal
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Laércio Schuster
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Altair Silva
3º SECRETÁRIO

Nilso Berlanda
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Maurício Eskudlark
Vice-Líder: Coronel Mocellin

PARTIDOS POLÍTICOS (Lideranças)

**MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Luiz Fernando Vampiro

PARTIDO SOCIAL LIBERAL

Líder: Sargento Lima

PARTIDO LIBERAL

Líder: Maurício Eskudlark

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Milton Hobus
Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:
PSD **PDT**
Kennedy Nunes Paulinha
PSDB **PSC**
Vicente Caropreso Jair Miotto

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Fabiano da Luz

PARTIDO NOVO

Líder: Bruno Souza

BLOCO PARLAMENTAR

Líder: Nazareno Martins
Vice-Líder: José Milton Scheffer
Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:
PP **PSB**
João Amin Nazareno Martins
PRB **PV**
Sergio Motta Ivan Naatz

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Paulinha
Fabiano da Luz
Luiz Fernando Vampiro
Ivan Naatz
João Amin
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Maurício Eskudlark
Volnei Weber - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Ismael dos Santos
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Ivan Naatz
Nazareno Martins
Jessé Lopes

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Romildo Titon
Ricardo Alba

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Neodi Saretta
Volnei Weber
Luiz Fernando Vampiro
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Paulinha - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Moacir Sopelsa
Volnei Weber
João Amin
Nazareno Martins
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Valdir Cobalchini
Fernando Krelling
Jessé Lopes

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Jair Miotto
Ada De Luca
Ivan Naatz
Felipe Estevão

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fernando Krelling
Jerry Comper
Bruno Souza
José Milton Scheffer
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Marcos Vieira
Neodi Saretta
Volnei Weber
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Luiz Fernando Vampiro - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Bruno Souza
Felipe Estevão

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Naatz - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Jair Miotto

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Marcius Machado
Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Milton Hobus
Moacir Sopelsa
Bruno Souza
Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Ricardo Alba - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Dr. Vicente Caropreso
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Sergio Motta

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Milton Hobus - Presidente
Coronel Mocellin - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Fabiano da Luz
Jerry Comper
Volnei Weber
Nazareno Martins

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fabiano da Luz
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
Bruno Souza

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Paulinha
Fernando Krelling
Nazareno Martins
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Marcus Machado - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Jair Miotto
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
Romildo Titon
Bruno Souza

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
José Milton Scheffer
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sergio Motta - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Jair Miotto
Paulinha
Romildo Titon
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Jair Miotto
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Sergio Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Jerry Comper - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
João Amin
Ricardo Alba

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela editoração, diagramação e por tornar público os atos da Assembleia Legislativa.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVIII NESTA EDIÇÃO: 24 PÁGINAS</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 024ª Sessão Especial realizada em 18/11/2019..... 2 Ata da 016ª Sessão Solene realizada em 25/11/2019..... 7</p> <p>Atos da Mesa Ata da Presidência DL..... 12</p> <p>Publicações Diversas Extratos..... 12 Projetos de Lei 16 Redações Finais 19</p>
---	---	--

P L E N Á R I O

ATA DA 024ª SESSÃO ESPECIAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2019 EM COMEMORAÇÃO AOS 68 ANOS DE FUNDAÇÃO DA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR NO BRASIL PRESIDÊNCIA SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL e.e

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jair Miotto) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial em Homenagem aos 68 anos da Igreja do Evangelho Quadrangular no Brasil.

Neste momento, convido para compor a Mesa as autoridades que serão nominadas a seguir:

Excelentíssimo senhor Deputado Federal, Vice-Presidente Nacional da Igreja do Evangelho Quadrangular, Jefferson Campos;

Excelentíssimo senhor, sempre Deputado Estadual, Missionário e Presidente da Igreja do Evangelho Quadrangular em Santa Catarina, Narcizo Luiz Parisotto;

Excelentíssimo senhor Pastor, conselheiro e membro do Conselho Nacional, Superintendente da região de São José, Reverendo Cecílio Mota de Faria Neto.

Quero dar as boas-vindas a todos, em nome desta Casa, e dizer às autoridades nominadas, senhoras e senhores, homenageados e pastores, que esta sessão foi convocada por proposição deste deputado, seguindo uma tradição do Deputado Narcizo Parisotto que, todos os anos, faz esta homenagem, e foi aprovada por unanimidade

pelos demais Parlamentares, em Comemoração aos 68 Anos de Fundação da Igreja do Evangelho Quadrangular no Brasil.

Neste momento, teremos a execução do Hino Nacional Brasileiro.

(Procede-se à execução do hino.)

A seguir, para que possamos entender um pouco a importância da Igreja do Evangelho Quadrangular, no contexto da sociedade catarinense, teremos apresentação de um vídeo institucional.

(Procede-se à apresentação do vídeo.)

[Taquígrafa: *Silvia*]

Este é um pouco do trabalho da Igreja do Evangelho Quadrangular aqui do nosso estado. Vamos aplaudir.

(Palmas)

Também queremos registrar, em nosso meio, a qual nos honra muito com sua presença, a Missionária Noely Parisotto, que é a nossa Secretária Estadual de Ação Social. Ela só não está na Mesa por preferir ficar junto de vocês.

Também quero registrar, com muita satisfação, a presença do Secretário Jefferson Mello, que representa hoje o Prefeito de Florianópolis, excelentíssimo senhor Gean Loureiro, gostaria de convidá-lo para tomar

assento, aqui, juntamente conosco no Plenário. Vamos receber com satisfação aquele que representa o nosso Prefeito Gean Loureiro neste evento.

Neste momento, faço uso da palavra falando sobre a homenagem em si, e permitam-me fazer da tribuna, por favor.

Senhores pastores e pastoras que nos honram hoje com sua presença nesta Casa, e cito também a Mesa, pois todos são pastores; nosso Presidente Estadual, Pastor Narcizo Parisotto, que preside esta Igreja e antes de ser presidente era supervisor também. Quando chegou ao estado, tínhamos, como vocês viram no vídeo, 72 igrejas, e hoje já passamos de 750; além dessas, temos mais de duas mil células, temos também pontos de pregação e congregações. Deputado Jefferson, nosso vice-presidente representando o Conselho Nacional; Pastor Mário de Oliveira, nosso presidente nacional; Pastor Cecílio, que é o 3º vice-presidente do Conselho Nacional, que nos honra também com a sua presença; cumprimentando também os familiares, amigos e todos que prestigiam esta sessão.

O tema desta homenagem foi sugerido pelo nosso presidente Pastor Parisotto, que é justamente homenagear

aqueles que têm mais tempo de serviços prestados ao Reino de Deus, que são os pastores titulares que estão até hoje no exercício da titularidade com mais idade. Nós temos pastores de 84 anos, pastores de 80 anos e o de menor idade é de 66 anos.

Esta igreja não começou com uma grande estrutura física e material, mas começou com uma grande estrutura espiritual. Com homens e mulheres abnegados que abriram mão de suas profissões, abriram mão de seu trabalho, de seus projetos pessoais e começaram esse trabalho, liderados pelo Pastor Narcizo Parisotto. Este que sempre foi um discipulador, um formador de liderança, sempre foi alguém que viu em nós algo que talvez nem nós conseguíssemos enxergar.

Através da inspiração divina, convidou a muitos de nós ou os superintendentes convidaram, mas o fato é que alugou um salão, em uma cidade, começando muitas vezes sozinho, pagando situações financeiras bem difíceis, alguns até passando fome e necessidade, como é o próprio caso da Missionária Noely e do Missionário Parisotto.

Quem vê hoje, nessa igreja, a potência que ela tem, não sabe, muitas vezes, nem todos sabem o preço que foi pago, o sacrifício com que foi realizada. Então, quero parabenizar nosso presidente por essa ideia de homenagear hoje aqueles que vieram antes de nós, aqueles que merecem toda honra, todo respeito e toda valorização.

Aqueles que começaram muitas vezes pagando para ser pastor, muitas vezes mantendo a igreja, abrindo mão de tantas coisas pra comprar um terreno. E quando sai do aluguel, é um sonho ter comprado um terreno. Quem já passou por isso? É um sonho, ficamos namorando um terreno, uns seis meses, olhando, se sentindo realizado por ver que Deus nos abençoou, ver a comunidade, os irmãos, a membresia que ajudam, que se esforçam.

Muitos começaram a construir a igreja em sistema de mutirão, o próprio pastor se disfarçando de pedreiro, carpinteiro, eletricitista, pintor. O próprio pastor fazendo massa, assentando tijolo, quem passou por isso? É assim que nasce a Igreja do Evangelho Quadrangular. É assim que começa essa igreja, com fé, sem recurso financeiro, mas com o maior dos recursos que é a presença de Deus, a direção de Deus.

Em nossas reuniões, muitas vezes, quando éramos visitados pelo desânimo e pela tristeza, Deus nos surpreendia com um milagre. Era um paralítico que levantava, um cego que voltava a enxergar, alguém curado de câncer ou alguém curado de Aids, e nós retomávamos o ânimo, o vigor e a disposição e continuávamos.

A própria Palavra mostra, o Senhor Jesus diz em João 15 que: "aquele que permanecer em mim". Então, a nossa homenagem hoje a esses pastores, como o nosso líder, Pastor Parisotto, a Missionária Noely, o Pastor Mário, os pastores que estão aqui à Mesa e que permaneceram. Tantas lutas, tantas tempestades, tantas dificuldades, mas nós permanecemos, aqui estamos, no século 21, 2019, e que hoje possamos olhar para o passado e ver tudo que passamos e tudo o que enfrentamos, e que valeu a pena.

Então a nossa homenagem hoje, eu que já estou beirando os 50 também, não sou mais tão jovem, só de mentalidade, como diz o missionário: "a juventude está na cabeça", então somos jovens. *[Degração: Cinthia de Lucca]*

Então, a vocês que vieram antes de nós, nossa homenagem. A cada um que ganhou mil almas, dez almas, é uma linguagem "crentês", mas que trouxe vidas para Jesus e

que tirou jovens das drogas, que estruturou famílias, que consertou casamentos, que aconselhou, que ajudou, que visitou, que foi no hospital, que orou, que foi num presídio. Essa é a função do pastor! Essa é a nossa vocação! É isso que nós amamos fazer!

Por isso, eu quero agradecer a disposição desta Casa, pois foi aprovada esta sessão, por unanimidade, com os 40 deputados. E, não somente isso, mas também conseguimos aprovar, neste ano, o reconhecimento, a inclusão, no calendário oficial do estado, o dia 15 de novembro como o Dia Estadual da Igreja do Evangelho Quadrangular.

Quem sabe para alguns isso não signifique muita coisa, mas para quem começou, Missionário Narcizo Parisotto, em 1960, em 1970, em 1980, quando nós éramos, muitas vezes, ridicularizados, quando nós éramos perseguidos por sermos evangélicos, quando nos zombavam, isso tem um significado. Para quem entende as nossas raízes, sabe quão importante hoje é ver que o Poder Público Estadual, esta Casa, por unanimidade, reconhece um dia da igreja e coloca no calendário dizendo assim: nós respeitamos a Igreja do Evangelho Quadrangular.

É isso que o Poder Público está dizendo: nós respeitamos o que vocês fizeram, nós respeitamos e valorizamos o que vocês fizeram para este estado. Penso que isso quer dizer o quanto esta Casa aprova o Dia Estadual da Igreja do Evangelho Quadrangular em 15 de novembro. Então quem passou perseguição, quem sofreu tanta coisa e vê hoje o Evangelho tomando uma forma como nunca antes no nosso estado, é algo de valor! Parabéns a todos!

Hoje nós tiramos o chapéu, nós homenageamos, nós honramos sua iniciativa, ideia sua, quando estávamos conversando, presidente Pastor Parisotto, sobre o que vamos fazer. E o senhor disse: "você decide, você é que está lá". Eu respondi: não, o senhor decide. Estou lá porque o senhor me colocou como sucessor, o senhor decide, o senhor escolhe. Ele orou, pensou, tinha várias ideias e chegou a essa conclusão, e nada mais nobre, e nada mais honroso do que valorizar esses soldados guerreiros que vieram antes de nós, e para vocês, hoje, toda a nossa homenagem.

Muito obrigado! Deus abençoe!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

Eu havia escrito um monte de coisas, mas não li nada! Mas confesso que é algo que nos emociona. Quero agradecer a presença de todos, quebrando todo o protocolo, Gabriel! Agradecer ao nosso Missionário Narcizo Parisotto por este momento, por este tempo, porque ele foi o desbravador. O símbolo de Chapecó, Pastor Getúlio, é o desbravador, tem tudo a ver com Narcizo e Noely.

Então, glória a Deus!

Neste momento, senhores e senhoras, participantes desta sessão especial, teremos a apresentação de um louvor, de uma música. Eu me lembro da primeira sessão que o Deputado Narcizo Parisotto fez aqui, se não me engano foi com o Pastor Avelino, a primeira vez que nós cantamos uma música com louvor neste Plenário.

Peço agora a todos, por gentileza, fiquem de pé para ouvir uma canção apresentada pelo pessoal da nossa igreja do Estreito: Kassio, no teclado, Jeferson, no violão elétrico e a minha esposa, que está aqui que me honra com sua presença, e meu filho Lucas, lá em cima, aquele moço, está maior que o pai, mas é o pai quem manda ainda! A minha esposa, juntamente com os meninos,

irão cantar uma canção, creio que é comum a todos os cristãos, a oração que o senhor Jesus nos ensinou, e muito honra continuar ter a oportunidade de cantar louvores aqui nesta Casa, o *Pai Nosso*.

(Procede-se à apresentação da música.)

[Degração: Taquigrafa Elzamar]

Podemos sentar todos, por favor, muito obrigado.

A seguir, passaremos para a entrega das comendas, das homenagens. Antes quero registrar também a honrosa presença, nesta Casa, do Coronel Paulo Feres, suplente de Deputado Federal, muito alinhado com o nosso Presidente Jair Messias Bolsonaro. Bem-vindo!

Convido o senhor mestre de cerimônias para discorrer sobre a homenagem desta noite. Cada homenageado pode vir à frente quando for chamado, juntamente com seu padrinho, ou seja, o superintendente que vai fazer a entrega da homenagem.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Marcos Roberto Pereira) - Senhoras e senhores, boa noite!

Neste momento o Poder Legislativo catarinense, em sessão especial, presta homenagem à Igreja do Evangelho Quadrangular pela Passagem dos seus 68 Anos de Fundação.

Convidamos o excelentíssimo senhor Deputado Jair Miotto para fazer a entrega das homenagens.

Convidamos, também, para este importante ato, o excelentíssimo senhor Deputado Federal e Vice-Presidente Nacional da Igreja do Evangelho Quadrangular, senhor Jefferson Campos, e o senhor Reverendo Missionário da Igreja do Evangelho Quadrangular, Narcizo Luiz Parisotto.

Convidamos para receber a homenagem o Reverendo Missionário Narcizo Parisotto.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem a Reverenda Missionária Noely Ruas Parisotto.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o excelentíssimo senhor Deputado Federal e Vice-Presidente Nacional da Igreja do Evangelho Quadrangular, Pastor Jefferson Campos, neste ato representando a Igreja do Evangelho Quadrangular.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

A seguir, o Parlamento catarinense fará entrega de homenagens a Pastores e Pastoras por seu importante trabalho assistencial, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária.

Convidamos para participar da entrega da próxima homenagem o senhor Superintendente Pastor Zaqueu Torquato.

Convidamos para receber a homenagem o senhor Pastor Felisberto Reinert.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para participar da entrega da próxima homenagem o senhor Superintendente Pastor Ivan Tobis.

Convidamos para receber a homenagem o senhor Pastor Jacintho Custódio.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para participar da entrega da próxima homenagem o senhor Superintendente Pastor Cecílio de Faria Neto.

Convidamos para receber a homenagem a senhora Pastora Rosemari Ineida da Silva.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para participar da entrega da próxima homenagem o senhor Superintendente Pastor Balduino Ferreira.

Convidamos para receber a homenagem a senhora Pastora Anair Degracia Druzik, neste ato representada pela Pastora Sirlene Angélica Duarte.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para participar da entrega da próxima homenagem o senhor Superintendente Pastor Luis Hubert.

Convidamos para receber a homenagem a senhora Pastora Leonir Vieira de Oliveira.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas) [Degravação: Gabriel]

Convidamos para participar da entrega da próxima homenagem o senhor Superintendente Pastor Jair Alexandre.

Convidamos para receber a homenagem a senhora Pastora Angelina Portal Lopez.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para participar da entrega da próxima homenagem o senhor Superintendente Pastor Marcelo Soares.

Convidamos para receber a homenagem a senhora Pastora Hulda Aparecida Meira Furlani.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para participar da entrega da próxima homenagem o senhor Superintendente Pastor Nelson Carpe da Silveira.

Convidamos para receber a homenagem o senhor Pastor Altair Angelo Vendruscolo.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para participar da entrega da próxima homenagem o senhor Superintendente Pastor Jair Carlos dos Santos.

Convidamos para receber a homenagem a senhora Pastora Maria Salette Lemos Pontes.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para participar da entrega da próxima homenagem o senhor Superintendente Pastor Ivanor Henrique.

Convidamos para receber a homenagem o senhor Pastor Antônio Anchieta.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para participar da entrega da próxima homenagem o senhor Superintendente Pastor Getúlio Gromovski.

Convidamos para receber a homenagem a senhora Pastora Ada Aparecida Lopes.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para participar da entrega da próxima homenagem o senhor Superintendente Pastor Climar Dias.

Convidamos para receber a homenagem o senhor Pastor Luiz Evangelista Peixoto.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para participar da entrega da próxima homenagem o senhor Superintendente Pastor Zeli da Luz.

Convidamos para receber a homenagem o senhor Pastor Manoel João Anchieta.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para participar da entrega da próxima homenagem o senhor Superintendente Pastor Marco Aurélio.

Convidamos para receber a homenagem o senhor Pastor Isaac Nascimento de Almeida.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para participar da entrega da próxima homenagem o senhor Superintendente Pastor Ivo Borba.

Convidamos para receber a homenagem o senhor Pastor Luiz Wenceslau Ignacio.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas) [Degravação: Estephani]

Convidamos para participar da entrega da próxima homenagem o senhor Superintendente Pastor Leonardo de Oliveira.

Convidamos para receber a homenagem o senhor Pastor Anivaldo Manuel de Souza.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para participar da entrega da próxima homenagem o senhor Superintendente Pastor Reginaldo da Silva.

Convidamos para receber a homenagem o senhor Pastor José Rodrigues de Araújo.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para participar da entrega da próxima homenagem a senhora Superintendente Pastora Glaci Fabris.

Convidamos para receber a homenagem a senhora Pastora Vergínia Cardoso Fabre, neste ato representada pela Pastora Muriel Fabre Nunes.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para participar da entrega da próxima homenagem o senhor Superintendente Pastor Ademir Ribeiro.

Convidamos para receber a homenagem o senhor Pastor Olírio Lemes Pinheiro.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para participar da entrega da próxima homenagem a senhora Superintendente Pastora Leoreni Rezende.

Convidamos para receber a homenagem o senhor Pastor Antônio Gomes.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para participar da entrega da próxima homenagem o senhor Deputado ex-Superintendente Pastor Jair Miotto.

Convidamos para receber a homenagem o senhor Pastor Enio Popp.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para participar da entrega da próxima homenagem o senhor Superintendente Pastor Vilson Farias.

Convidamos para receber a homenagem o senhor Pastor João Batista dos Santos.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para participar da entrega da próxima homenagem o senhor Superintendente Pastor Amarildo Rufato.

Convidamos para receber a homenagem o senhor Pastor Valdeci Machado.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para participar da entrega da próxima homenagem o senhor Superintendente Pastor Sidney de Souza.

Convidamos para receber a homenagem a senhora Pastora Adelir Araújo Goulart, neste ato representada pela senhora Pastora Lídia Lopes Alexandre.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para participar da entrega da próxima homenagem o senhor Superintendente Pastor Vagner Pereira.

Convidamos para receber a homenagem o senhor Pastor Amos Brandel.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para participar da entrega da próxima homenagem o senhor Superintendente Pastor Vilson Dos Anjos.

Convidamos para receber a homenagem o senhor Pastor Arioaldo Rogério Ribeiro da Silva.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas) [Degravação: Northon

Bousfield]

Convidamos para participar da entrega da próxima homenagem o senhor Superintendente Pastor Natercio de Souza.

Convidamos para receber a homenagem o senhor Pastor Ademir Laurindo Cadini.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para participar da entrega da próxima homenagem o senhor Superintendente Pastor Olci Antonio Leonardo.

Convidamos para receber a homenagem o senhor Pastor Adão Palhano Filho.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para participar da entrega da próxima homenagem o senhor Superintendente Pastor Marcos Giusti.

Convidamos para receber a homenagem o senhor Pastor Augustinho Alves de Paula.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para participar da entrega da próxima homenagem o senhor Superintendente Pastor Leandro Lorenzetti.

Convidamos para receber a homenagem o senhor Pastor Romildo Nunes.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para participar da entrega da próxima homenagem o senhor Superintendente Pastor Joel Ferreira.

Convidamos para receber a homenagem o senhor Pastor José Domingos Santos.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para participar da entrega da próxima homenagem o senhor Superintendente Pastor Paulo Tortatto.

Convidamos para receber a homenagem a senhora Pastora Elveni Lúcia Graeff Garcia.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para participar da entrega da próxima homenagem a senhora Superintendente Pastora Mari Neuza Motta.

Convidamos para receber a homenagem o senhor Pastor Dilson Paiva.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para participar da entrega da próxima homenagem o senhor Superintendente Pastor Leodoro da Silva.

Convidamos para receber a homenagem a senhora Pastora Joceli de Souza Ribeiro.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para participar da entrega da próxima homenagem o senhor Superintendente Pastor Julie Roberto Telles.

Convidamos para receber a homenagem o senhor Pastor Nelson Schlickmann.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Agradecemos ao senhor deputado proponente desta sessão e as demais autoridades pela entrega das homenagens desta noite.

Dando continuidade à solenidade, teremos a execução do Hino da Igreja do Evangelho Quadrangular.

Esta sessão está sendo transmitida ao vivo e será reprisada durante a semana. Acompanhem a programação!

Muito obrigado! [Degravação: Jéssica]

(Procede-se à execução do hino.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jair Miotto) - Convido para fazer uso da palavra, em nome do Pastor Mário de Oliveira, em nome do Conselho Nacional de Diretores, o excelentíssimo senhor Deputado Federal e Vice-Presidente Nacional da Igreja do Evangelho Quadrangular, Pastor Jefferson Campos.

O SR. DEPUTADO FEDERAL JEFFERSON CAMPOS - Muito boa noite a todos! A Paz esteja convosco!

Quero saudar a nossa querida Mesa Diretora, na pessoa do Pastor Jair Miotto, excelentíssimo deputado realizando um grande trabalho nesta Casa, que nos orgulha e nos deixa sempre engrandecidos por sua posição; também brilhante Deputado Estadual, por várias legislaturas, e brilhante Presidente no Estado, Pastor Narcizo Parisotto, quero saudá-lo. Saudar meu amigo do Conselho Nacional, Pastor Cecílio, um homem que tem representado muito bem o estado de Santa Catarina junto ao nosso Conselho, pela sua seriedade e postura sempre presentes.

Quero, em nome da Pastora Noely, saudar todas as mulheres aqui presentes; saudar as pastoras; aqueles que nos acompanham nas galerias, nos acompanham pela TVAL; saudar meus queridos superintendentes, honrado em ver cada um de

vocês nesta noite; pastores homenageados, irmãos, pastores que nos acompanham talvez lá nas suas casas. É uma grande honra estar aqui representando também, um grande homem, Pastor Mário de Oliveira, nosso presidente.

Transmito a cada um de vocês, aos diretores deste estado, conselheiros, o abraço do nosso presidente, Pastor Mário de Oliveira, e da sua esposa, Pastora Bianca, que, impedidos de estarem presentes, me deram essa nobre tarefa que faço com muita alegria, de estar com vocês nesta noite.

Santa Catarina tem sido um estado abençoado por Deus. Eu estava ali juntamente com o Pastor Parisotto, e a todo mundo ele dizia: "Esse aqui é meu filho na fé". Eu louvo a Deus por isso, por essa história maravilhosa que tem a nossa igreja. Eu sou de uma segunda geração de pastores, meu pai é pastor há mais de 50 anos, tem 82 anos. Eu nunca precisei passar fome no Ministério, eu nunca precisei dormir em banco de igreja, como meu pai passou. Eu não tenho esse tipo de experiência, porque vocês desbravadores que aqui estão, muitos abriram esse caminho e nos entregam uma história tão linda, de uma igreja tão abençoada.

Ainda sou de um tempo em que estávamos, quando criança, sentados dentro da igreja e caíam pedras, a igreja era apedrejada e nós como criança nos assustávamos muito. Esta igreja, que é uma igreja gigante, já esteve como Mordecai, quando foi falar com o rei, porque havia um decreto que exterminaria o povo de Deus, lê-se em Ester, Capítulo 4, ou Capítulo 2, se não me falha a memória, Mordecai não pode entrar no palácio, ele ficou na escadaria.

Muitas vezes a Igreja Evangélica, e nós passamos por isso, ficou fora dos palácios. Nós fomos discriminados, nós fomos, às vezes, olhados com muito desprezo, senhor secretário que representa hoje o Prefeito Gean, nós passamos por momentos difíceis neste país. Nós nunca ganhamos terrenos, nas principais praças da cidade, nós nunca tivemos as benesses do governo. E graças a Deus por isso, porque nós temos um Deus que nos prospera, temos *Jeová Jireh*, o Deus da Prosperidade, e esta igreja foi vencendo os seus desafios e as dificuldades.

Nascemos em casas, em garagens, em pequenos salões alugados, fomos comprando os terrenos, como disse aqui o Deputado Jair, e isso nos enchia de orgulho. E nos tornamos como uma borboleta, dentro do seu casulo, talvez alguém queira cortar o casulo para que ela nasça, mas é exatamente o rompimento desse casulo que faz com que as asas da borboleta se fortaleçam e ela voe mais linda e mais bonita.

A Igreja Quadrangular rompeu seus desafios, é uma igreja reconhecidamente séria, é uma igreja que ocupa os estados do País, as principais cidades e estamos espalhados hoje em todos os poderes. Nós estamos aqui, nós não estamos mais na escadaria do palácio, nós estamos dentro do palácio. Nós estamos no Poder Judiciário, no Poder Executivo e Legislativo. Agora, ainda nas festas de final de ano, vamos ter uma Cantata de Natal, dentro do Palácio do Planalto, com os pastores juntamente com o Presidente da República orando pelo Brasil.

E nós saímos das escadarias e entramos no palácio. Assuero precisou que Ester intercedesse junto ao rei porque ele não podia estar lá, mas nós estamos aqui. Temos os nossos representantes que falam por nós, os nossos irmãos que lutam juntamente conosco.

Então, 68 anos é uma idade de comemorar. É uma idade de continuarmos levantando esta bandeira, neste estado ou no País. A minha história se confunde com a do Pastor Mário de Oliveira, porque no ano em que eu nasci, na cidade de Ourinhos, ele foi iniciar o seu ministério em uma tenda. Nossa história se confunde, e eu me orgulho de alguém que, no ano em que eu nasci, estava começando o ministério na minha cidade. E, depois de tantos anos, fui companheiro dele no Congresso Nacional, onde já estou por cinco mandatos, e também sou companheiro no Conselho Nacional, como vice-presidente.

Honra-me muito ter essas experiências, porque até hoje, na cidade de Ourinhos, 54 anos depois de que por lá passou, ainda se fala do trabalho que ele e outros pioneiros realizaram. Que coisa maravilhosa nós termos uma história como essa! Que coisa linda fazer parte de uma igreja tão abençoada como essa! Eu tenho orgulho de ser Quadrangular. Então, eu trago um grande abraço a cada um de vocês. Continuem nesta obra maravilhosa, continuem nesta luta maravilhosa, no trabalho social. Eu estive lá, em 2008, juntamente com o nosso presidente, quando houve aquela enchente.

Nós estivemos juntos lá visitando, orando por algumas pessoas e também vendo o trabalho social que esta igreja realiza. A igreja é a maior instituição recuperadora de vidas deste País, deste estado, desta cidade. Aquilo que o Poder Público não consegue, que é mudar a vida da pessoa, nós conseguimos. [Degravação: Roberto]

Lei encerrar com uma pequena história, senão não seria pastor, talvez você até pregue na sua igreja, mas o principal papel da igreja é levar Jesus e mudar vidas. Vamos à história: um pai trabalhando, viu um menino, seu filho querendo brincar com ele, e o pai disse: "Filho monte esse quebra-cabeça aqui", e o pai pegou o mapa do mundo ou talvez o mapa de Santa Catarina. Recortou e deu na mão do menino e disse: "Monte esse mapa que o papai vai terminar o trabalho." Achando que o menino iria demorar uns dois dias para terminar aquele quebra-cabeça, mas passaram alguns minutos, o menino voltou e disse: "Pai, já montei, já consertei o mundo". E o pai pensou: mas meu filho é um gênio, em alguns minutos já consertou o mundo. E foi conferir, e o mundo estava correto, consertado, certinho os estados, os países, e disse: "Filho, você conhece o mundo? Você conhece o mapa do mundo?" "Não, pai, é que eu olhei atrás do mapa, e tinha a foto de uma família: o pai, a mãe e os filhos de mãos dadas, e consertei a família. Quando consertei a família, pai, virei o mapa e tinha consertado o mundo". A Igreja Quadrangular conserta vidas, famílias e lares e, através de Jesus, temos consertado Santa Catarina, o Brasil e o mundo. Deus abençoe a todos, em nome de Jesus! Muito obrigado e um abraço!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jair Miotto) - Convido para fazer uso da palavra o senhor Missionário Pastor Narcizo Parisotto, nosso sempre deputado, presidente da Igreja do Evangelho Quadrangular, que irá falar em nome dos homenageados nesta sessão.

O SR. DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO - Eu quero, em primeiro lugar, agradecer a Deus por estes momentos que passamos aqui juntos, agradecer a Deus pelo Pastor Jair Miotto, nosso deputado estadual, mas o primeiro nome é pastor, isso ele não abrirá mão

nunca na vida. Que Deus te abençoe sempre, é um orgulho temos você nesta Casa, representando muito bem a Igreja do Evangelho Quadrangular.

Portanto, senhor Deputado Jair Miotto, proponente da solenidade especial desta noite, que Deus o ilumine! Também quero saudar dois membros do Conselho Nacional presentes à sessão, nesta noite de festa: o Pastor Jefferson Campos, neste momento representando o Conselho Nacional da Igreja Quadrangular, e o Pastor Cecílio de Faria Neto, que representa muito bem, como já disse o Pastor Jefferson, o nosso estado catarinense no Conselho Nacional.

Por isso, meus amados irmãos, quero dizer da alegria e satisfação de estar aqui, hoje, no sexagésimo oitavo aniversário da Igreja do Evangelho Quadrangular no Brasil. E dizer ao senhor: muito obrigado por tudo quanto tem feito. E ao olhar para vocês, vejo cada um com semblante alegre, feliz, contente, merecendo muito bem esta homenagem.

A ideia foi aprovada por unanimidade, no Conselho Estadual, e eu disse ao Pastor Jair Miotto que a ideia foi minha, mas não tomo nenhuma decisão isolada, aqui no Estado de Santa Catarina, sempre busco o consenso e a sentença no Conselho Estadual de Diretores. E falando em Conselho Estadual, quero dizer a todos que é bom que esta notícia, até na condição de presidente estadual dando alguma informação, que desde o dia 1º de janeiro do ano 2000, nós somos presidente do Conselho Estadual.

Invoco testemunho de todos os membros do Conselho Estadual, que estão presentes, para colocarem que nunca tivemos, num momento sequer, uma, duas ou três palavras de desentendimento dentro do Conselho, sempre foi perfeita harmonia e perfeita paz. Por isso que nós gozamos, Pastor Jefferson, dessa paz e dessa alegria aqui no estado de Santa Catarina.

Esta unidade, este pensamento único, o desejo ardente de fazermos e continuarmos a fazer o bem sem olhar a quem, é muito lindo, muito belo. E o que me agrada e fico muito feliz, é ver que essa felicidade não foi conquistada por mim, mas ela vem de vocês, vem de cada ministério, de cada pastor, cada pastora. Veio se somar a minha satisfação, a minha alegria em ver o crescimento fantástico desta igreja em Santa Catarina.

Quando cheguei ao estado havia 72 igrejas, hoje beiramos o número de 800 igrejas, e são milhares de portas abertas no estado, entre células, congregações, igrejas e capelas. Enfim, há esse batalhão de quadrangulares da vanguarda pregando com amor, carinho, dificuldades sim, barreiras construídas em nossos caminhos. Obstáculos que, às vezes, parecem intransponíveis, mas com a força, fé e o poder de Deus, que está em nossas vidas, e a sede, a vontade de ganhar pessoas para Cristo, fazem, sim, Pastor Jefferson, a salvação de famílias, a união de famílias.

Muitas vezes, a Igreja do Evangelho Quadrangular vai lá na raspa do tacho, pegando o que seria jogado fora, e com isso aprendeu a valorizar o ser humano, por mais caído que ele esteja, por mais no fundo do poço que ele esteja. Nós aprendemos que Deus tira o pobre de espírito, o pobre de alma, lá do fundo do poço, e o coloca em um lugar de príncipes.

E aqui está uma turma de príncipes e princesas sendo homenageados nesta noite, na certeza de que podemos fazer ainda muito mais para a minha gente. Já fizemos muito, eu

poderia dizer que estou satisfeito com aquilo que vejo em nosso estado, mas completamente satisfeitos nunca seremos. O Quadrangular nunca fica satisfeito, fica feliz por aquilo que fez, por aquilo que ele pode fazer, mas satisfeitos são aqueles que não precisam de mais nada, já fez o que chega, já comeu o que chega, vai encostar o prato, e nós não ficamos nunca satisfeitos, sempre queremos mais.

Sabem por quê? Porque podemos mais, quem comanda esta igreja que vem da vanguarda, abrindo espaço, convertendo corações, não é o Pastor Parisotto, no Estado de Santa Catarina, não é o Pastor Mário, na condição de presidente nacional, não é o Conselho Nacional e nem os conselhos estaduais, é o espírito de Deus que comanda e vai abrindo portas, escancarando portas, fazendo a obra pela qual nós fomos designados, nomeados e enviados.

Agradeço então a presença de todos, vamos encerrar nossa reunião, na quarta-feira ao meio dia. Estamos hospedados em um hotel com os superintendentes e coordenadores e os demais seguirão para os seus lares. Irão para casa, tranquilos, e que Deus abençoe o retorno de cada um, que o guarde do perigo, de acidentes, de qualquer mal, que vocês possam chegar seguros, em sua casa, sua cidade, sua igreja e junto a sua família.

Portanto, quero agradecer a carinhosa recepção e o cuidado dos funcionários da Casa, que poderiam muito bem estar descansando agora, mas para nos atenderem estão aqui de plantão. Que Deus os ilumine também!

Agradeço a minha esposa, Missionária Noely, sempre companheira, amiga, lutadora, desbravadora juntamente com a gente. Portanto Noely, nossa gratidão, que Deus abençoe nossa família. Também à Pastora Débora e ao Abraão Narcizo, que agora veio para alegrar nossa família, o Márcio, por isso que estou muito feliz, tranquilo, alegre. Pastor Jefferson, bom retorno a sua casa, o senhor tem que ir direto a Brasília, e dá um abraço no Bolsonaro, diga-lhe que nós mandamos lembranças, e lhe desejamos sucesso, eu sei que lá também não é tão fácil como se pensa.

Temos que ser uma luz, aquela iluminada em outra luz não ilumina muito, nós temos que ser luz nas trevas. Tem um interruptor aqui que se for apertado e tocado ficamos no escuro. Na vida é assim mesmo, nós somos lamparinas do senhor para iluminar este mundo envolto em trevas. *[Degravação: Taquígrafa Ana Maria]*

Que Deus nos ilumine, nos guarde e nos proteja! Parabéns aos superintendentes, parabéns aos homenageados, a ideia foi muito feliz de escolher os mais idosos. Vejo aqui várias pessoas que não são tão idosos, mas foram homenageados por vencerem na sua idade com outros companheiros da sua estrada, da sua cidade e da sua região. Destaco o Pastor Gilberto que, há muitos anos nos conhecemos, o mais idoso aqui presente, com 84 anos de batalhas e de grandes vitórias.

Senhor presidente, que Deus te ilumine e te guarde! Seja sempre firme e constante, abundante na obra do Senhor, que haverá uma recompensa para sua vida.

O Salmo 27 tem uma força que eu busco muito, naqueles versículos que iniciam dizendo da proteção de Deus para nossa vida. Siga firme, pastor, siga alegre e de cabeça erguida. O mundo nos persegue muitas vezes e, graças a Deus, Pastor Jefferson, que hoje

está muito fácil de pregar o Evangelho, pois tem rádio, televisão, enfim as redes sociais.

Eu me orgulho do tempo em que andei a cavalo, e não de pé no chão, mas de chinelo, de sapato furado, viajando 20 quilômetros a pé, 30 quilômetros, em duas etapas, subindo o morro, descendo morro, a cavalo. Muitas vezes pedi um cavalo emprestado pra fazer a obra do Senhor, hoje meu cavalo é uma Mercedes, que não é minha, mas eu uso para viajar.

O nosso cavalo, aliás, é um carro do ano, vocês também estão muito bem montados, porque o Senhor, pastor Jefferson, é aquilo que você disse, é *Jeová Jireh* que prospera o seu povo.

Continuem prosperando irmãos, felizes, alegres e contentes fazendo a obra. Um abraço a todos vocês! Boa noite, bom descanso. Viva Cristo no seu coração!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jair Miotto) - Nós queremos agradecer a presença de todos, e dizer que temos um coquetel que nos espera no *hall* da Assembleia.

Agradecer as autoridades presentes, aos funcionários desta Casa que compareceram nesta noite. Convidamos todos para que possamos confraternizar aqui no *hall* deste Poder.

Convoco, já que estamos quebrando o protocolo, o Pastor Narcizo Parisotto para fazer uma oração de encerramento.

O SR. NARCIZO PARISOTTO - Então vamos orar, sim, orar por esta Casa, orar pelos senhores deputados, 40 deputados que bem representam o povo de Santa Catarina nesta Casa, Casa das Leis, Casa de César. Onde por muito tempo era difícil conquistar corações e que nós conseguimos, Pastor Milton, quebrar o paradigma de sempre, fazer aqui dentro homenagens e orações.

Foi um pouco ridicularizado, na época, mas foi no início, depois conseguimos fazer cultos, no Plenário da Assembleia e dentro deste Plenário, e claro que era uma novidade, era algo que era muito estranho para esta Casa. Hoje aqui estamos, transformamos este recinto do Plenário da Assembleia Legislativa, por alguns momentos, em uma igreja, Casa de Oração, por isso não podemos ir embora sem orarmos.

Vamos dar as mãos, feche até os corredores, se for possível, e de mãos dadas oremos.

"Amado e querido Deus, em nome de Jesus, teu filho amado, oramos agora. Rogamos, oh Deus! A tua bênção! A tua presença na vida de cada pastor, cada pastora, cada homenageado, cada pessoa que estará, meu Deus, assistindo neste momento, pela TVAL, pela Rádio Digital, Senhor! E abençoamos todos os deputados, o presidente desta Casa, oramos pelos funcionários e funcionárias deste Parlamento, Senhor! O bendito nome de Jesus, assim nós oramos, e abençoamos para glória do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém Jesus, amém!"

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jair Miotto) - Neste momento, teremos a execução do Hino de Santa Catarina.

(Procede-se à execução do hino.)

Esta Presidência encerra a presente sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente à hora regimental. *[Degravação: Guilherme]* *[Revisão: Taquígrafa Eliana]*.

ATA DA 016ª SESSÃO SOLENE

DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019

OUTORGA DA COMENDA DO LEGISLATIVO CATARINENSE

PRESIDÊNCIA SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL e.e

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mauro de Nadal) - Senhoras e senhores, boa noite! Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão solene.

Neste momento, convido para compor a Mesa as autoridades que serão nominadas a seguir:

Excelentíssimo senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, Desembargador Rodrigo Collaço;

Excelentíssimo senhor Subprocurador de Justiça, Alexandre Estefani, neste ato representando o excelentíssimo senhor Procurador-Geral de Justiça, Fernando da Silva Comin;

Excelentíssimo senhor Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, Conselheiro Herneus de Nadal;

Excelentíssimo senhor Vice-Prefeito do município de Florianópolis, João Batista Nunes, neste ato representando o excelentíssimo senhor Prefeito deste município, Gean Loureiro;

Excelentíssimo senhor 2º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Deputado Rodrigo Minotto;

Excelentíssimo senhor 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Deputado Laércio Schuster;

Excelentíssimo senhor 2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Deputado Padre Pedro Baldissera;

Excelentíssimo senhor 3º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Deputado Altair Silva;

Excelentíssimo senhor 4º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Deputado Nilso Berlanda.

Excelentíssimas autoridades civis, militares, eclesásticas, imprensa, representantes de entidades, senhoras e senhores, a presente sessão solene foi convocada pela Mesa para a Concessão da Comenda do Legislativo Catarinense, instituída pela Resolução n.002, de 04 de setembro de 2008.

A seguir, teremos a interpretação do Hino Nacional pelo barítono Giovanni Pacheco, acompanhado pelo tecladista Samuel Rosa.

Neste momento, convido todos para que, em posição de respeito, possamos ouvir a interpretação.

(Procede-se à interpretação do hino.)

Registro, com muita alegria, em nome de todos os Pares desta Casa, a presença das seguintes autoridades:

Excelentíssimo senhor Procurador Federal da Advocacia-Geral da União, Georgino Melo e Silva;

Excelentíssimo senhor Secretário de Estado da Agricultura, Ricardo Gouvêa;

Senhor doutor Rodrigo Fernandes Pereira, Conselheiro da Seccional, neste ato representando o senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina, Rafael Horn;

Excelentíssimo senhor Desembargador de Justiça, doutor Getúlio Corrêa;

Excelentíssimo senhor Desembargador de Justiça, doutor João Henrique Blasi;

Senhora Delegada-Geral Adjunta, Ester Fernanda Coelho;

Senhor presidente da Confederação Nacional do Turismo, Nelson de Abreu Pinto;

Senhor presidente do Sindicato dos Engenheiros de Santa Catarina, engenheiro agrícola Eduardo Medeiros Piazero;

Senhor presidente da Associação Catarinense de Imprensa, Ademir Arnon;

Senhor presidente do Sindicato das Empresas de Turismo no Estado de Santa Catarina, Kid Stadler;

Senhor presidente da Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina - Ocesc, Luiz Vicente Suzin;

Senhor presidente da Associação dos Advogados Criminalistas do Estado de Santa Catarina, Renato Boabaid;

Senhor diretor do Banco de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, Neuto De Conto;

Senhor vice-presidente da Academia Catarinense de Letras, Moacir Pereira;

Excelentíssimo senhor Prefeito do município de Xaxim, Lírio Dagort;

Excelentíssimo senhor Prefeito do município de Vitor Meireles, Bento Francisco Silvy;

Excelentíssimo senhor Prefeito do município de Pinhalzinho, Mario Afonso Woitexem; *[Degravação: Guilherme]*

Excelentíssimo senhor presidente da Câmara do município de São Bento do Sul, Vereador Peter Alexandre Kneubuehler;

Excelentíssimo senhor Vice-Prefeito do município de Pinhalzinho, Darci Fiorini;

Excelentíssimo senhor Secretário da Agricultura do município de Pinhalzinho, Honorino Dalapossa, bem como o senhor presidente da Fecoagro, Claudio Post.

Neste momento, convido para fazer uso da palavra o excelentíssimo senhor Deputado Estadual Milton Hobus, neste ato representando os Parlamentares com assento nesta Casa.

O SR. DEPUTADO MILTON HOBUS - Boa noite a todas as senhoras e senhores! Sejam todos muito bem-vindos!

Cumprimento o senhor Presidente, Deputado Mauro de Nadal; o senhor presidente do Tribunal de Justiça, doutor Rodrigo Collaço, permita-me, em seu nome, cumprimentar todas as demais autoridades da Mesa.

Gostaria, em nome do senhor Deputado Júlio Garcia, licenciado, que não pôde estar nesta sessão, cumprimentar todos os meus colegas Deputados, Deputadas, e todos os homenageados presentes; cumprimentar todas as demais autoridades já citadas pelo protocolo.

A Comenda do Legislativo Catarinense é uma das mais importantes do nosso estado, ela homenageia os verdadeiros protagonistas que fazem deste estado o melhor do Brasil. Eu agradeço a oportunidade aos meus colegas, meus Pares, Deputado Mauro de Nadal, por me permitir, neste momento, representá-los, e espero corresponder da mesma forma como foram as escolhas de cada um de vocês.

Hoje, nós vimos aqui cidadãos que representam muito bem o jeito catarinense de ser, um povo acolhedor, solidário, desbravador e empreendedor nato. Estamos homenageando

profissionais e entidades de diversos setores, de médicos a hospitais, que vão muito além de cuidados da saúde e de salvar vidas; entidades assistenciais, religiosas, os profissionais do setor da Segurança Pública, os bombeiros voluntários e militares.

Faço uma referência à homenageada Patrícia Zimmermann, da cidade de Rio do Sul, que foi a primeira coordenadora a implantar o Serviço Especializado de Assistência à Mulher, Criança, Adolescente e Idoso, em Santa Catarina, e que hoje colhemos os seus frutos. Da importância dos balseiros aqui representados, os desbravadores, até a família agricultora que cuida da terra, respeitando o meio ambiente; de ex-Parlamentares, como o pastor Narcizo Parisotto, que honra tê-lo aqui, e do Deputado Manoel Mota, aquele com mais mandatos nesta Casa, foram sete, e que hoje recebe as homenagens.

Falo também da sabedoria de um escritor autista, palestrante, que nos ensina, todos os dias, como lidar com as diferenças e com os diferentes; do jurista doutor Rodrigo Collaço aos professores que têm a grande missão de preparar o alicerce futuro do nosso estado, do nosso país.

Os empreendedores catarinenses que, na grande maioria, iniciaram pequenos e com muita força, muito trabalho, criatividade e muita coragem fizeram deste estado um exemplo para o Brasil. A maioria das nossas empresas, hoje consagradas, não apenas no Brasil, mas no mundo, nasceram desse jeito, pequenas, e teremos vários empreendedores sendo homenageados.

Falarei um pouquinho do meu homenageado, e assim poder dividir com todas as senhoras e com todos os senhores: o senhor Horst Maul, 90 anos, da cidade de São Bento do Sul, trabalha há 75 anos ininterruptamente e continua trabalhando, sendo 70 anos na Fiação São Bento.

Os amigos, lá, dizem que o senhor Horst não é um chefe, é um amigo, um conselheiro, orientador. E dizem mais, que no truco e na compra do algodão ninguém ganha do senhor. Como alemão nato, jogou *Skat*, quem é alemão sabe disso, é o melhor esporte para manter a memória muito ativa.

Mas, senhor Horst, nós tomamos a liberdade de homenageá-lo, porque entendemos que, neste ano, tivemos aqui grandes debates construtivos para Santa Catarina, como o da questão tributária do nosso estado. E um dia, na sala da Presidência, Deputado Mauro de Nadal, vossa excelência e vários deputados estavam presentes, o senhor Horst nos deu um exemplo de vida, de dedicação e mostrou para todos nós que aquela medida não poderia ser tomada. E, imediatamente, naquela mesma hora, o Secretário da Fazenda, senhor Paulo Eli, disse que nós não iríamos fazer isso.

Senhor Horst, além de contribuir com a cidade de São Bento, além de contribuir com toda sua família, com todo o time da Fiação São Bento para o desenvolvimento de Santa Catarina, o senhor representa para todos nós o verdadeiro empreendedor catarinense. Uma

pessoa que nos orgulha, que nos faz diferente, mesmo sendo um estado tão pequeno, tão diverso na sua macroeconomia e tão respeitado por todos. Essa é a qualidade da nossa gente!

E cada uma das senhoras homenageadas e cada um dos senhores homenageados hoje, quando cada Parlamentar os escolheu, eu tenho a convicção e a certeza de que cada um de nós trouxe um extrato da nossa verdadeira Santa Catarina.

Vivemos um mundo em transformação muito grande. Dizem que, daqui a alguns dias, nós não vamos mais ao laboratório fazer um hemograma, uma maquininha em casa e um aplicativo e, em poucos minutos, vamos ter o hemograma e a orientação médica do que fazer e, se quisermos apertar um botãozinho, vamos ter até o remédio que deveremos tomar entregue em casa em poucas horas. E que os nanorobôs irão consertar nosso coração; que para a mobilidade urbana, vamos usar um aplicativo e entrar nos carros autônomos com toda segurança. [Degravação: *Taquigrafa Sílvia*]

O mundo vai mudar! Mas uma coisa não muda: os princípios verdadeiros da vida. A atividade humana sempre vai superar tudo, ela é imprescindível para que uma sociedade evolua, seja harmoniosa, solidária. Isso é Santa Catarina!

Parabéns a todos vocês homenageados que hoje representam este povo, este estado que tanto amamos. Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mauro de Nadal) - Muito obrigado, Deputado Milton.

Registro também, com muita alegria, a presença do excelentíssimo senhor Desembargador de Justiça, doutor José Agenor de Aragão;

Excelentíssimo senhor Desembargador de Justiça, doutor Sérgio Rizelo;

Excelentíssimo senhor Desembargador de Justiça, doutor Joel Dias Figueira Júnior;

Excelentíssimo senhor Desembargador de Justiça, doutor Ricardo Roesler;

Excelentíssimo senhor Desembargador de Justiça, doutor Paulo Henrique Moritz;

Excelentíssimo senhor Desembargador de Justiça, Osmar Nunes Júnior;

Excelentíssima senhora Desembargadora de Justiça, Saleta Sommariva; Excelentíssimo senhor Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, doutor Laudenir Petroncini;

Excelentíssimo senhor Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, doutor Rafael Maas;

Excelentíssimo senhor Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, doutor Rafael Condé;

Senhor Vice-Diretor do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Santa Catarina, professor Samuel Mattos;

Senhor Superintendente da Secretaria Executiva, Superintendência em Santa Catarina, do Ministério da Saúde, Rogério Ribeiro;

Excelentíssimo senhor vice-presidente da Associação FloripAmanhã, Salomão Mattos Sobrinho;

Excelentíssimo senhor Prefeito do Município de Caçapava do Sul/Rio Grande do Sul, presidente da Associação Gaúcha Municipalista, Giovanni Amestoy.

Neste momento, convido o mestre de cerimônias para proceder à nominata dos homenageados que receberão a Comenda do Legislativo Catarinense.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Henrique Burigo) - Senhoras e senhores, boa-noite!

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina tem a honra de conceder, na noite de hoje, a Comenda do Legislativo Catarinense, instituída pela Resolução nº 002, de 04 de setembro de 2008, homenageando as personalidades e organizações que promovem o engrandecimento social, cultural, político e econômico do nosso estado.

Senhoras e senhores, a partir deste momento, procederemos à nominata das entidades e personalidades agraciadas com a Comenda do Legislativo Catarinense, a maior honraria concedida por este Poder.

No oeste, a Cooperativa Regional Itaipu surgiu para atender uma necessidade: a busca dos produtores rurais por uma remuneração justa e a valorização das pessoas. A Cooper Itaipu comemora meio século de existência, neste ano, são aproximadamente 2.800 associados em sete municípios. Atua nos negócios de suinocultura, avicultura, bovinocultura de leite, grãos, entre outros, 472 colaboradores representados hoje pelo seu presidente Arno Pandolfo.

Convidamos o excelentíssimo senhor presidente em exercício, Deputado Mauro de Nadal, para fazer a entrega da Comenda do Legislativo ao senhor Arno Pandolfo, neste ato representando a Cooperativa Regional Itaipu.

(Procede-se à entrega da Comenda.)

(Palmas)

Solicitamos para que o senhor presidente permaneça à frente para entrega da próxima homenagem.

Médico, especializado pela Associação Brasileira de Psiquiatria e Associação Médica Brasileira, tem mestrado e doutorado em Neurociências. É voluntário no atendimento em Psiquiatria aos pacientes de câncer, atendidos pela Casa Guido, instituição de Criciúma que acolhe crianças e adolescentes em tratamento de câncer e suas famílias, com apoio humanizado, fortalecido no sentimento de amor ao próximo na luta pela vida.

Neste momento, o excelentíssimo senhor presidente em exercício, Deputado Mauro de Nadal, fará a entrega da homenagem, em nome do excelentíssimo senhor presidente licenciado, Deputado Julio Garcia. Convidamos para receber a Comenda do Legislativo o senhor Daniel Proença Feijó.

(Procede-se à entrega da Comenda.)

(Palmas)

Setenta e cinco anos dedicados ao trabalho. Com certeza, precisaríamos de horas, dias e muitas páginas para destacar todas as conquistas do senhor Horst Maul. Sua história traz exemplos de valorização das pessoas e do trabalho. Com 90 anos, faz questão de estar na Fiação São Bento e acompanhar de perto a empresa que ajudou a instalar em 1951. Senhor Horst, Santa Catarina agradece seu exemplo de cidadania, disciplina e respeito às pessoas.

Convidamos o senhor Deputado Milton Hobus para fazer a entrega da Comenda do Legislativo Catarinense ao senhor Horst Maul.

(Procede-se à entrega da Comenda.)

(Palmas)

Chegou ao Brasil no ano de 2004. Foi nomeado Vice-Cônsul Honorário em 2009 e elevado a Cônsul em 2014. Seu trabalho tem destaque com a implantação da biometria para ativação do passaporte, evitando que catarinenses se desloquem até Curitiba para emissão do mesmo. Atílio valoriza e busca fomentar o intercâmbio econômico e cultural entre Itália e Santa Catarina, através de uma parceria com a Secretaria de Educação do Estado.

Convidamos a senhora Deputada Ada Faraco De Luca para fazer a entrega da Comenda do Legislativo ao senhor Atílio Colitti.

(Procede-se à entrega da Comenda.)

(Palmas) [Degravação: Cinthia de Lucca]

Filho de agricultores familiares, nasceu em 1961, em São João Batista, técnico agrícola, casado e pai de três filhos. Começou sua atividade profissional na Cidasc, em 1982, sempre com forte ligação com o associativismo, cooperativismo e sindicatos. Foi presidente da Associação dos Técnicos Agrícolas - Atasc, do Sindicato, do Sintagri e da Federação Brasileira - FINTA-BR. Participa também da gestão do Conea e da Unitagri.

Convidamos o senhor Deputado Altair Silva para fazer a entrega da Comenda do Legislativo ao senhor Antonio Tiago da Silva.

(Procede-se à entrega da Comenda.)

(Palmas)

Procurador de Justiça, professor universitário e escritor, bacharel em Direito pela UFSC, doutor em Filosofia do Direito pela Universidade de Navarra, Espanha, com pós-doutorados em Política Jurídica, Metodologia Juspolítica, Filosofia Penal e Ciências Legislativas. Sua atividade como docente transita pelo Direito, Sociologia, Filosofia e Direitos Humanos. É autor do livro *Garantismo e Barbárie*.

Convidamos a senhora Deputada Ana Caroline Campagnolo para fazer a entrega da Comenda do Legislativo ao senhor Gilberto Callado de Oliveira.

(Procede-se à entrega da Comenda.)

(Palmas)

Aos 88 anos de idade, dona Yvonne Lucy Kormann Rebelo tem uma vida dedicada à filantropia em Itajaí. Sempre voltada às causas sociais, hoje ela participa do projeto "Estenda Sua Mão, Amigo", onde voluntárias, de mais de 70 anos, produzem trabalhos manuais, como bordados e crochês, atendendo hospitais e asilos com roupas para bebês e de cama. Dona Yvonne é um exemplo para Santa Catarina por sua humanidade e generosidade.

Convidamos o senhor Deputado Coronel Mocellin para fazer a entrega da Comenda do Legislativo à senhora Yvonne Lucy Kormann Rebelo.

(Procede-se à entrega da Comenda.)

(Palmas)

Marcos Petry, natural de Vidal Ramos, Santa Catarina, é escritor, palestrante e músico. Autista de alto funcionamento, graduado em Comunicação Institucional, especializado em *design* gráfico e produção publicitária e pós-graduando em Transtornos do Espectro Autista no Child Behavior Institute of Miami. Ativista pró-autismo, escreveu dois livros e mantém um canal no *Youtube*. É autodefensor da Associação Catarinense de Autismo - ASCA, representando os autistas em Santa Catarina.

Convidamos o senhor Deputado Doutor Vicente Caropreso para fazer a entrega da Comenda do Legislativo ao senhor Marcos Petry.

(Procede-se à entrega da Comenda.)

(Palmas)

Os balseiros do Rio Uruguai foram os desbravadores que movimentaram a economia do grande oeste catarinense pelos anos de 1920. A história de luta dos balseiros simboliza o potencial social e econômico do grande oeste. Homenagear os balseiros é trazer, no palco do Legislativo catarinense, a memória viva dos desbravadores que, na década de 1920, ajudaram a desenvolver a grande região oeste de Santa Catarina.

Convidamos o senhor Deputado Fabiano da Luz para fazer a entrega da Comenda do

Legislativo Catarinense ao senhor Nilo Celso Brand, em nome dos balseiros do Rio Uruguai.

(Procede-se à entrega da Comenda.)
(Palmas)

O pastor Charles com sua esposa pastora Rosa são fundadores e Pastores Seniores da Igreja Evangélica Luz da Vida, na cidade de Balneário Camboriú há 19 anos. A igreja realiza trabalhos extraordinários na restauração de famílias, mulheres, homens, jovens e crianças, através de retiros, projetos sociais, seminários e discipulados. Muitas pessoas participam dos cultos semanais buscando a presença de Deus e adorando ao Senhor.

Pastor Charles, por meio da Igreja Luz da Vida, é referência em todo o Brasil. Agradecemos o exemplo de fé, amizade, hombridade, empatia, testemunho, solidariedade para o avanço evangélico em nosso estado.

Convidamos o senhor Deputado Felipe Estevão para fazer a entrega da Comenda do Legislativo ao pastor Charles Luiz Pereira, neste ato representado pela senhora Rosa Maria Pereira.

(Procede-se à entrega da Comenda.)
(Palmas)

A paixão de Valdir Cortmann pelo esporte surgiu na infância. Na adolescência, jogando futebol e futsal, representou Joinville em diversas competições. Depois se tornou sócio-fundador da Krona Tubos e Conexões Ltda. Na diretoria da Krona, faz uma gestão com olhar nas categorias de base, revelando talentos. Valdir Cortmann é o tipo de cidadão, gestor e amigo que não se cansa de acreditar que o esporte tem papel fundamental na vida das pessoas.

Convidamos o senhor Deputado Fernando Krelling para fazer a entrega da Comenda do Legislativo Catarinense ao senhor Valdir Cortmann.

(Procede-se à entrega da Comenda.)
(Palmas)

Nivaldo José da Rosa, empresário no município de Imbituba, começou a trabalhar desde cedo, e hoje comanda uma das maiores lojas de varejo do sul do Brasil, a Malhas Ferju, que ocupa uma área de 12 mil metros quadrados. Em sua trajetória, Nivaldo ganhou notoriedade por suas obras de caridade, que sempre fez com grande amor, permitindo-lhe várias doações para diferentes ONGs, associações, escolas públicas, polícia militar e centros de recuperações.

Convidamos o senhor Deputado Ismael dos Santos para fazer a entrega da Comenda do Legislativo ao senhor Nivaldo José da Rosa.

(Procede-se à entrega da Comenda.)
(Palmas)[Degravação: Taquígrafa

Elzamar]

Fundado em 1962, o Bela Vista Country Club, localizado no município de Gaspar, destina-se a congregar seus associados em atividades sociais, recreativas e esportivas. O clube conta hoje com 6000 associados, é considerado o melhor e mais completo clube da região. Para o Deputado Ivan Naatz é uma honra ter a oportunidade de homenagear o clube e retribuir tantas alegrias já vivenciadas no local.

Convidamos o senhor Deputado Ivan Naatz para fazer a entrega da Comenda do Legislativo ao senhor Paulo Kuroski, em nome do Bela Vista Country Club.

(Procede-se à entrega da Comenda.)
(Palmas)

Nasceu em 1945 e, em 1970, juntamente com a esposa Noely, iniciou sua trajetória religiosa, estruturou a Igreja Quadrangular nos estados do sul. Na sua liderança, a igreja se tornou referência na

assistência social, com destaque para o projeto Lucas e Casa do Interior. Foi Vereador em Chapecó e seis vezes Deputado Estadual, sempre com o trabalho focado nos menos favorecidos e na preservação dos valores cristãos e da família catarinense.

Convidamos o senhor Deputado Jair Miotto para fazer a entrega da Comenda do Legislativo ao senhor Narcizo Luiz Parisotto.

(Procede-se à entrega da Comenda.)
(Palmas)

Generosidade e espírito empreendedor definem o catarinense Darci Moretti. É casado com Aurita e pai de três filhos: Sandro, Neusa e Lucinere. Com a sabedoria de seus 80 anos de vida, o catarinense tem orgulho de ter nascido em Vitor Meireles e atuar em iniciativas comunitárias da cidade. Comprometido com a comunidade, o senhor Darci acredita que a geração de empregos decorrente do seu negócio faz a diferença na vida das pessoas do município.

Convidamos o senhor Deputado Jerry Comper para fazer a entrega da Comenda do Legislativo ao senhor Darci Moretti.

(Procede-se à entrega da Comenda.)
(Palmas)

A Associação de Pais e Amigos de Autistas da Região Carbonífera - AMA, é uma entidade filantrópica em atividade, desde 2001, a qual tem por objetivo promover o desenvolvimento físico e psicossocial, proporcionando a integração, na sociedade, das pessoas diagnosticadas com transtorno do espectro autista. Mantida por meio de doações e convênios firmados com as prefeituras da região, ampara 127 alunos e tem uma lista de espera com mais de 40 pessoas.

Convidamos o senhor Deputado Jessé Lopes para fazer a entrega da Comenda do Legislativo ao senhor Hélio Dias, em nome da Associação de Pais e Amigos de Autistas da Região Carbonífera - AMA.

(Procede-se à entrega da Comenda.)
(Palmas)

Nascida em Blumenau, Alice Kuerten é presidente do Instituto Guga Kuerten, instituição que ajudou a fundar no ano 2000. Em quase duas décadas, foram mais de 90 mil pessoas atendidas nos programas desenvolvidos pela entidade, que promove atividades para crianças, adolescentes e adultos com deficiência. Iniciou cedo no voluntariado e teve atuação marcante na Fundação Catarinense de Educação Especial e na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Convidamos o senhor Deputado João Amin para fazer a entrega da Comenda do Legislativo a senhora Alice Thümmel Kuerten.

(Procede-se à entrega da Comenda.)
(Palmas)

Filho de imigrante da Palestina, Samir Ahmad, aos 16 anos, começou a ajudar o pai no comércio em Laguna. Com vocação para o empreendedorismo, Samir se formou em Marketing e acabou assumindo a administração da rede de lojas da família, que atualmente gera mais de 200 empregos. Samir é um exemplo bem sucedido de uma família que escolheu Santa Catarina para viver e que contribui para o desenvolvimento de todos os catarinenses.

Convidamos o senhor Deputado José Milton Scheffer para fazer a entrega da Comenda do Legislativo ao senhor Samir Ahmad.

(Procede-se à entrega da Comenda.)
(Palmas)

Doutor Flavio tem contribuído com o estado, através de sua função como coordenador na União de Parlamentares Sul Americanos e do Mercosul - UPM. Diversos acordos importantes, na região, têm sido implementados, debatendo assuntos

relevantes atinentes à cidadania, mostrando que o Mercado Comum do Sul - Mercosul, através de suas entidades afins, preocupa-se, além da economia do mercado, mas de igual forma, com os direitos e deveres de seus cidadãos.

Convidamos o senhor Deputado Kennedy Nunes para fazer a entrega da Comenda do Legislativo ao senhor Flavio Manoel Alves Monteiro.

(Procede-se à entrega da Comenda.)
(Palmas)

Criada em 1928 como um departamento da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, e registrada oficialmente em 1937, a Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas de Timbó - Oaset, conta hoje com cerca de 450 filiadas, organizadas em quatro comunidades que formam a Paróquia de Timbó do Sínodo Vale do Itajaí da IECLB. É presidida pela senhora Terezinha Metzker, promovendo ações em prol do Hospital e Maternidade OASE e da comunidade timboense.

Convidamos o senhor Deputado Laércio Schuster para fazer a entrega da Comenda do Legislativo a senhora Terezinha Metzker, em nome da Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas de Timbó.

(Procede-se à entrega da Comenda.)
(Palmas) [Degravação: Gabriel]

O artista plástico Ernesto Meyer Filho é considerado um dos principais expoentes do modernismo. Em 2019, completam-se 100 anos do seu nascimento. Autodidata, ao longo de 50 anos, desenhou e pintou inúmeras obras e reuniu escritos, catálogos, livros e fotografias, entre outros. Sua produção está em acervos de museus e coleções particulares no Brasil e no exterior. Meyer Filho também dá nome à galeria de arte da Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Convidamos a senhora Deputada Luciane Carminatti para fazer a entrega da Comenda do Legislativo, em nome do senhor Ernesto Meyer Filho, *in memoriam*, a sua filha senhora Sandra Meyer Nunes.

(Procede-se à entrega da Comenda.)
(Palmas)

Arcílio Olivo, carinhosamente chamado de Pipo, começou a trabalhar na roça, depois comprou um caminhão para transportar madeira. Em tempo de crise vendeu seu caminhão e apostou no talento de sua esposa, Vera. Iniciaram a produção de roupas infantis. Hoje, o grupo têxtil, sediado em Criciúma, acolhe 650 funcionários diretos e mais de 2.500 indiretos, produzindo as famosas marcas: Lança Perfume, My Favorite Things e Enna.

Convidamos o senhor Deputado Luiz Fernando Vampiro para fazer a entrega da Comenda do Legislativo Catarinense ao senhor Arcílio Olivo, neste ato representado pelo senhor Hugo Olivo.

(Procede-se à entrega da Comenda.)
(Palmas)

Padre Hermes Antonio Tonini nasceu em Celso Ramos no dia 17 de janeiro de 1965. Cresceu na região serrana e deixa claro o seu orgulho pela terra. É formado em Estudos Sociais, Teologia, especialista em Filosofia Política e mestre em Bíblia. De 2007 a 2019, sua prioridade foi a organização e formação de lideranças de base junto às comunidades, com os conselhos pastorais e movimentos sociais, atuando na Diocese de Lages.

Convidamos o senhor Deputado Marcius Machado para fazer a entrega da Comenda do Legislativo ao reverendo padre Hermes Antonio Tonini.

(Procede-se à entrega da Comenda.)
(Palmas)

Estanislau Emílio Bresolin é um estudioso do turismo e um dos responsáveis por tornar Santa Catarina, em especial a Grande Florianópolis, em um dos destinos turísticos mais procurados do mundo. Bresolin se dedica ao fortalecimento do *Trade*, há mais de 40 anos, seja como empresário do setor, como liderança de classe e como representante sindical para a profissionalização de uma das áreas que mais emprega e gera renda para o estado de Santa Catarina.

Convidamos o senhor Deputado Marcos Vieira para fazer a entrega da Comenda do Legislativo ao senhor Estanislau Emílio Bresolin.

(Procede-se à entrega da Comenda.)
(Palmas)

Patrícia Maria Zimmermann D'Ávila é a primeira coordenadora do estado de Santa Catarina das Delegacias de Polícia especializadas no atendimento à mulher, à criança, ao adolescente e ao idoso. À frente da coordenação, tem procurado uniformizar os atendimentos às vítimas de violência, humanizando o acolhimento e a investigação, bem como atuando diretamente na instalação da Rede Interdisciplinar para o atendimento à mulher que sofre violência.

Convidamos a senhora Deputada Marlene Fengler para fazer a entrega da Comenda do Legislativo à senhora Patrícia Maria Zimmermann D'Ávila.

(Procede-se à entrega da Comenda.)
(Palmas)

O Projeto Espelho Meu, nasceu na Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e ao Idoso de São José, com a iniciativa da Psicóloga Policial Clarissa e da Agente de Polícia Eleide, em parceria com o fotógrafo Radilson, para atender as mulheres vítimas de violência, alertar e incentivar as denúncias. A metodologia de trabalho, a adesão ao projeto e o sucesso das exposições fotográficas das vítimas é inspiração para outras delegacias do país.

Convidamos o senhor Deputado Maurício Eskudlark para fazer a entrega da Comenda do Legislativo a senhora Eleide Eli Brito, em nome do Projeto Espelho Meu, da Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e ao Idoso do município de São José.

(Procede-se à entrega da Comenda.)
(Palmas)

Delegado de polícia desde 2003, atualmente à frente da Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos, o atual presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Estado de Santa Catarina - Adopol, com sua equipe, vem obtendo resultados expressivos no combate ao crime, com grande número de prisões realizadas e quantidade de veículos recuperados, contribuindo para a redução dos indicadores de criminalidade no estado.

Convidamos o senhor Deputado Moacir Sopelsa para fazer a entrega da Comenda do Legislativo ao senhor Rodrigo Falck Bortolini.

(Procede-se à entrega da Comenda.)
(Palmas) [Degravação: Estephani]

Nascido em Joinville, Mário Vogelsanger carrega no sobrenome a história de uma trajetória familiar marcada pelo empreendedorismo. Iniciou seus trabalhos aos 13 anos, e hoje é sócio da Britagem Vogelsanger, empresa com matriz em Joinville e filiais em Palhoça, com mais de 300 funcionários. Em 2018, a empresa venceu a licitação para executar a 3ª faixa da Via Expressa, em Florianópolis, comprovando a sua competência, entregando a obra antes do prazo.

Convidamos o senhor Deputado Nazareno Martins para fazer a entrega da Comenda do Legislativo Catarinense ao senhor Mário Vogelsanger.

(Procede-se à entrega da Comenda.)
(Palmas)

A Associação Beneficente Matheus Schöpfer Costa - Abemasc, surgiu em 2016, após o falecimento do pequeno Matheus, portador da Síndrome da Hipoplasia do Ventrículo Esquerdo, e da necessidade de proporcionar o atendimento a pacientes carentes que chegavam ao hospital necessitando de cateterismo cardíaco ou angioplastia. Já foram atendidos mais de 70 pacientes em pouco mais de três anos de existência.

Convidamos o senhor Deputado Neodi Saretta para fazer a entrega da Comenda do Legislativo ao doutor Eduardo da Silva Costa, em homenagem à Associação Beneficente Matheus Schöpfer Costa.

(Procede-se à entrega da Comenda.)
(Palmas)

O empresário Edson Gaboardi é exemplo no empreendedorismo, tendo trilhado um caminho de sucesso à frente do Grupo Gaboardi. Sua dedicação possibilitou o crescimento da empresa e a expansão no mercado internacional, tomando-se exemplo a ser seguido pelos mais jovens e colaborando para o desenvolvimento da região de Curitiba. Na área social, destaca-se com o investimento na ressocialização de detentos em Santa Catarina, Paraná e São Paulo.

Convidamos o senhor Deputado Nilso Berlanda para fazer a entrega da Comenda do Legislativo ao senhor Edson Gaboardi.

(Procede-se à entrega da Comenda.)
(Palmas)

Há 40 anos, o casal Dorvalino e Marilene Comin, de Santa Helena, cultiva cerca de 100 produtos em apenas dois hectares de terra. Na área cercada de mata nativa, com agrofloresta e uma rica diversidade, eles nunca utilizaram qualquer tipo de agrotóxico ou adubo químico, e obtêm uma produtividade acima da média. Seu Dorvalino e dona Marilene representam o cuidado com a vida em toda sua diversidade e mostram o sucesso de um modelo que respeita a natureza.

Convidamos o senhor Deputado Padre Pedro Baldissera para fazer a entrega da Comenda do Legislativo ao casal Dorvalino e Marilene Comin.

(Procede-se à entrega da Comenda.)
(Palmas)

Natural de Itajaí, Hiltrudes Fantini Pereira, a dona Trude, trabalha no comércio desde os 16 anos. Ao lado do marido Ignácio, abriu um negócio próprio, nos anos 1960, em Itajaí. O pequeno atacado virou supermercado e deu origem ao Grupo Pereira, e hoje figura entre as maiores redes de atacado e varejo do país. Aos 89 anos, com sete filhos, 13 netos e oito bisnetos, ainda participa de inaugurações, visita as lojas e se mantém ligada ao dia a dia da empresa.

Convidamos a senhora Deputada Paulinha para fazer a entrega da Comenda do Legislativo a senhora Hiltrudes Fantini Pereira, a dona Trude, neste ato representada por seus filhos Ivani Pereira Zimmermann e João Pereira.

(Procede-se à entrega da Comenda.)
(Palmas)

O 3º Batalhão de Bombeiros Militar de Blumenau foi o primeiro quartel instalado fora da capital catarinense em 1958. São mais de 61 anos de relevantes serviços prestados ao Vale do Itajaí salvando vidas e preservando o patrimônio, possui o respeito de toda a sociedade catarinense. Do fogo às águas, dos acidentes cotidianos às tragédias provocadas pelas intempéries climáticas, são os homens e mulheres do 3º Batalhão de Bombeiros Militar de Blumenau que fazem a diferença nos momentos difíceis.

Convidamos o senhor Deputado Ricardo Alba para fazer a entrega da Comenda do Legislativo ao senhor Tenente-Coronel Luciano Mombelli da Luz, em nome do 3º Batalhão de Bombeiros Militar de Blumenau.

(Procede-se à entrega da Comenda.)
(Palmas)

André Mello Filho nasceu em Florianópolis em 1938. Formou-se em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina, em 1972 foi aprovado no concurso para o Ministério Público e atuou nas comarcas de São João Batista, Orleans, Videira, Chapecó, Blumenau e capital. Atuou como Procurador de Justiça de 1983 a 1988. Ocupou as funções de Corregedor-Geral, presidente da Associação Catarinense do Ministério Público, Juiz do Tribunal Regional Eleitoral, professor das Faculdades de Videira e da FURB, de Blumenau, e também atua como advogado em diversas áreas.

Convidamos o senhor Deputado Rodrigo Minotto para fazer a entrega da Comenda do Legislativo Catarinense ao senhor André Mello Filho.

(Procede-se à entrega da Comenda.)
(Palmas)[Degravação: Northon]

O Hospital e Maternidade Santa Cecília presta serviço hospitalar humanizado aos seus pacientes. É reconhecido por sua excelência em atendimento de atenção à saúde, responsabilidade social, solidariedade e transparência. É sinônimo de bom atendimento e qualidade nos serviços prestados a toda a população do município e da região. Entre janeiro de 2018 a outubro de 2019, 89% dos seus atendimentos foram pelo Sistema Único de Saúde.

Convidamos o senhor Deputado Romildo Titon para fazer a entrega da Comenda do Legislativo ao senhor Natalício de Jesus Rodrigues de Souza, em nome do Hospital e Maternidade Santa Cecília.

(Procede-se à entrega da Comenda.)
(Palmas)

Romeu Ernesto Dressel, 81 anos, é bombeiro voluntário há 61 anos no Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville. Mecânico, ingressou na corporação aos 19 anos, influenciado por amigos e também pelo sonho de um dia vestir uma farda. É casado há 57 anos com Ires Dressel e tem duas filhas, Rosemeri e Roselene Dressel. Desde 2003, Dressel integra a Equipe Tradição – grupo integrado por bombeiros com mais de 25 anos de atuação profissional.

Convidamos o senhor Deputado Sargento Lima para fazer a entrega da Comenda do Legislativo ao senhor Romeu Ernesto Dressel, neste ato representado pelo senhor Ivan Hudler.

(Procede-se à entrega da Comenda.)
(Palmas)

O presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Desembargador Rodrigo Collaço, nasceu em Florianópolis no dia 16 de fevereiro de 1963. É filho de Márcio e Astrid Collaço, casado com Daniela, pai do Bernardo e da Isabela. Coursou Direito na Universidade Federal de Santa Catarina concluindo em 1984. Em 1989, ingressou na Magistratura. Em dezembro de 2012 tomou posse como Desembargador e, em fevereiro de 2018, assumiu a presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Convidamos o senhor Deputado Sergio Motta para fazer a entrega da Comenda do Legislativo ao excelentíssimo senhor Desembargador Rodrigo Tolentino de Carvalho Collaço.

(Procede-se à entrega da Comenda.)
(Palmas)

A violência contra a mulher é um problema muito sério no país e no mundo. A

Associação Maria Rosa - AMAR, é imbuída da determinação de acolher e abrigar mulheres que sofrem violência de qualquer gênero e enfrentam dificuldades sociais. Oferece abrigo, apoio psicológico, bem como faz o devido encaminhamento das vítimas para os órgãos públicos que têm por obrigação fazer com que a justiça seja cumprida e a ordem social seja restabelecida.

Convidamos o senhor Deputado Valdir Cobalchini para fazer a entrega da Comenda do Legislativo à senhora Gláucia Lange Zaponi Pelizzaro, em nome da Associação Maria Rosa - AMAR.

(Procede-se à entrega da Comenda.)
(Palmas)

Manoel Mota foi deputado estadual, eleito por sete mandatos consecutivos. Filho de agricultores, se tornou caminhoneiro e iniciou sua trajetória política como prefeito de Araranguá, em 1982, quando também exerceu a presidência da Fecam. Em 1989, se elegeu pela primeira vez ao Parlamento catarinense. Sempre ligado ao MDB, também carrega o título de deputado que mais vezes exerceu a liderança partidária daquela bancada, escolhido por seis vezes.

Convidamos o senhor Deputado Volnei Weber para fazer a entrega da Comenda do Legislativo ao senhor Manoel Mota.

(Procede-se à entrega da Comenda.)
(Palmas)

Senhoras e senhores, neste momento, para abrilhantar ainda mais esta noite, o barítono Giovanni Pacheco nos brindará com a interpretação da música *Torna a surriente*, de autoria de Ernesto de Curtis. Muito obrigado!

(Procede-se à interpretação da música.)

[Degravação: Jéssica]

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mauro de Nadal) - Registro a presença do Desembargador de Justiça, doutor Dinart Francisco Machado, e do senhor subdefensor público geral da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, João Coutinho.

Convido para fazer uso da palavra, em nome dos homenageados desta noite, o escritor, palestrante, músico e produtor de conteúdo no canal Diário de um Autista, senhor Marcos Petry.

O SR. MARCOS PETRY - Senhoras e senhores, boa noite! Cumprimentando o excelentíssimo senhor Deputado Mauro de Nadal, presidente em exercício, nesta Casa, e estendo os meus cumprimentos aos demais membros da Mesa.

Eu agradeço, imensamente, ao Deputado Dr. Vicente Caropreso pela indicação para participar da mais alta honraria que um cidadão catarinense pode receber desta Casa, e é também uma honra, porque nós estamos aqui quebrando um paradigma. Senhoras e senhores, vossas excelências, é a primeira vez que a uma pessoa com deficiência é concedido o poder da fala, aqui na tribuna, e também é a primeira vez que este ato é concedido a um autista.

A deficiência não impõe tantas limitações quanto a falta de oportunidades. Esta é uma frase que ecoa em todas as Comendas que foram distribuídas aqui, em especial, a minha, porque pontua uma trajetória de autoconhecimento, de exploração das possibilidades, de enfrentamento de preconceitos e, sobretudo, demonstração de habilidades e potencial. Nós não devemos olhar para uma pessoa com as suas aparentes características, devemos olhar além, devemos olhar para aquilo que ela pode realizar e que ela segue como norte em sua vida, trazendo grande alento para toda uma sociedade, que é o que nós correamos hoje, senhoras e senhores.

Um evento como este traz a grande importância de que novos ares permeiem esta

Casa, a cada ano, revigorando essas discussões que passam aqui e acabam por se tornar projetos de lei. Esses projetos de lei, vossas excelências, vão impactar a vida de muitos aqui no estado. É por isso que hoje, nós, 40 Comendadores e Comendadoras, estamos lhes pedindo, em retribuição das energias que vossas excelências depositaram em nós, mas não pedimos com palavras, prometemos que vamos pedir com exemplos, que vamos demonstrar nossas obras renovadas e agradadas desse espírito.

Cada parlamentar nos escolheu por acreditar no nosso potencial e nós prometemos, intimamente, esta Comenda não possui juramento, mas eu gostaria que cada Comendador, cada Comendadora, olhasse para o íntimo, para o âmago de sua alma e seu coração, usasse essa simbiose positiva para afirmar que vai seguir na rota por inovação e por atitudes transformadoras no estado. Foram atitudes que nos trouxeram até aqui, foram atitudes que se consolidaram por meio de leis muito pujantes no estado, e me cabe ressaltar a Lei nº 17754/2019, de vossa excelência, presidente em exercício, que cria a carteirainha de autistas.

Vossa excelência, eu não uso essa carteirainha porque sou um autista considerado de alto funcionamento, mas quantas famílias o senhor ajudou com a sua equipe, seu grupo de trabalho, ao pensar nesse projeto? Também não posso deixar de elucidar o quão importante é para esta Casa a Comissão Permanente de Defesa pelos Direitos da Pessoa com Deficiência, e ressalto a figura de vossa excelência novamente, Deputado Doutor Vicente Caropreso, como um grande binômio para a nossa sociedade, um cientista, um neurologista e um parlamentar. Faz a simbiose perfeita das duas coisas, propondo aqui, e lá na Comissão, grandes avanços, fornecendo informação de qualidade para que assim o círculo virtuoso possa se transformar e é nisso que cremos.

Precisamos, como diz a célebre frase, vinda da ficção, da trilogia de livros *O Senhor dos Anéis*: "Acreditar no tempo que nos é dado", é somente isso que a vida nos pede. E nós vamos, com certeza, honrando esta Comenda e honrando, principalmente, o lado esquerdo do peito, onde provavelmente ela repousa, de onde provavelmente ela pende, poder implementar e manter Santa Catarina um estado aguerrido, multicultural, pequeno de tamanho, mas gigante de coração e aspirações que nós temos aqui.

Temos 40 aspirações, mas multiplicadas por "n" ideias que nos norteiam para qualquer um dos nossos sonhos, e que estes sejam grandes e que não sejam limitados pelas circunstâncias. Que nós não baixemos a cabeça e que nestes momentos é que afirmemos aquele juramento que eu propus informalmente. Olhemos para nossos corações, para as nossas almas, e digamos: "sim, vou seguir". Eu tenho certeza de que cada um de vocês, 39 colegas comendadores, acreditam no mesmo que eu. E nós juntos acreditamos em por na prática aquilo que diz a famosa zootecnista americana, também autista, senhoras e senhores, Temple Grandin: "o mundo, e nessa ocasião me dirijo ao estado, precisa de todos os tipos de mentes." Vamos fazer isso acontecer?

E antes de mais nada, senhor presidente, eu gostaria de solicitar a vossa excelência para que houvesse uma pequena quebra de protocolo, e eu demonstrasse, em música, o que significa a caminhada dos autistas junto a esta Casa Legislativa. E o quanto vossas excelências, e vocês, público presente, que sempre precisa estar presente,

tornam a vida de um autista, a vida de uma pessoa com deficiência mais e mais visível.

Eu gostaria de ir até ali, mais perto de todos, cantar e tocar para vocês a música que é hino de todos os autistas. Lembro-me de quando eu pedi para usar essa música, composta pelo ativista do Rio Grande do Norte, Ronaldo Cruz, ele falou: "Essa música é minha, tua e de todos os pais e mães que acreditam que é possível que o autista vença qualquer barreira."

Agora, com vocês, a minha interpretação para o Hino do Autista. Gostaria que vocês internalizassem nos corações e nas mentes nesta noite.

(Procede-se à apresentação da música.)
(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

[Degravação: Roberto]

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mauro de Nadal) - Parabéns Marcos, e muito obrigado pelas palavras.

Hoje reconhecemos pessoas e instituições por suas atuações, pelo trabalho, pela bravura e capacidade de mudar a sociedade. São pessoas que olham além do horizonte, reconhecem necessidades da comunidade, tomam decisões, não se omitem, projetam e realizam. E assim expressamos gratidão por meio da Comenda, que é honorífica, coloca pessoas e organizações, em um patamar de destaque, por reconhecimento, mérito e valor, enfim, são merecedoras de nossa reverência.

Esta é uma sessão que realizamos anualmente, é dada a oportunidade a cada parlamentar escolher quem é merecedor de um reconhecimento por sua destacada atuação. É um momento único, em que apontamos à sociedade exemplos a serem seguidos, por isso é uma noite especial para todos. Cada um de vocês, senhoras e senhores, com sua função meritória, com atuação destacada no cotidiano e esforço de anos contribuem para construir um espaço social. Hoje são reconhecidos, nesta homenagem do Poder Legislativo, todos aqueles que fazem o melhor por Santa Catarina e pelo Brasil.

Nesta Casa, também procuramos fazer a nossa parte no exercício da Política, que envolve a capacidade de dialogar com a sociedade, e estarmos atentos às reivindicações, pautas sociais e econômicas. Há uma clara compreensão que vivemos um tempo novo na comunicação direta e instantânea em que o cidadão dá o recado e quer o resultado.

O momento é de reconhecimento pelas atividades que pessoas e instituições exercem. É da convicção de que todos os catarinenses e brasileiros querem construir um pacto pelo país e pelo estado. Mudar nossa realidade em favor da transformação social e da pacificação de ânimos, por uma sociedade com valores éticos que promovam o desenvolvimento e a justiça social.

Gostaria de externar também o fraternal abraço do nosso Presidente licenciado, Deputado Julio Garcia. Muito Obrigado!

(Palmas)
(SEM REVISÃO DO ORADOR.)

Senhoras e Senhores, a Presidência agradece a presença das autoridades e de todos que nos honraram com o seu comparecimento nesta noite.

Neste momento, teremos a interpretação do Hino de Santa Catarina.

(Procede-se à interpretação do hino.)

Esta Presidência encerra a presente sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental. [Degravação: Taquígrafa Ana Maria] [Revisão: Taquígrafa Eliana].

ATOS DA MESA

ATO DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0104-DL, de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, ALTERA o Ato da Presidência nº 0030-DL, de 21 de fevereiro de 2019.

Substitui a Deputada Marlene Fengler pelo Deputado Ismael dos Santos na Comissão Parlamentar de Inquérito constituída para investigar ilicitudes praticadas nas obras da Ponte Hercílio Luz em procedimentos licitatórios ocorridos desde sua interdição até a atualidade.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 5 de dezembro de 2019.

Deputado JULIO GARCIA
Presidente

Ofício S/N
Senhor Presidente.

Comunico a Vossa Excelência a substituição da Deputada Marlene Fengler pelo Deputado Ismael dos Santos como membro titular na Comissão Parlamentar de inquérito que "Investiga possíveis irregularidades nas reformas da Ponte Hercílio Luz."

Florianópolis, em 05 de dezembro de 2019,
Deputado Milton Hobus
Vice-Líder do PSD.

Lido no Expediente
Sessão de 05/12/19

* * *

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

EXTRATOS

EXTRATO Nº 230/2019

REFERENTE: Contrato CL nº 051/2019-00, celebrado em 27/11/2019.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: ISABELA SCHARF BARACUHY ME

CNPJ: 28.752.976/0001-30

OBJETO: Fornecimento de 12.000 garrações de 20L de água mineral, mediante demanda e entrega programada. Marca Imperatriz

VIGÊNCIA: 01/01/2020 à 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 47.040,00

VALOR MENSAL: R\$ 3.920,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da CF de 1988; Lei nº 10.520 de 17/07/2002; Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; Atos da Mesa nº 128 de 27/02/2015, nº 131 de 09/03/2016 e nº 101 de 14/02/2017;

Autorização Administrativa através do processo licitatório nº 058 de 17/09/2019 e; Edital de Pregão Presencial nº 26 de 20/11/17/09/2019.

Florianópolis/SC, 5 de Dezembro de 2019

Neroci da Silva Raupp- Diretor- Geral
Pedro Antônio Cherem Filho- Diretor Administrativo
Mirela Regina Pereira Bensberg- Procuradora

* * *

EXTRATO Nº 231/2019

REFERENTE: 1ª Publicação da Ata de Registro de Preço CL nº 009/2019-00 oriunda do Pregão Presencial CL nº 000027/2019.

OBJETO: Aquisição pelo sistema Registro de Preço de materiais de expediente para atender o almoxarifado da ALESC.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (28/11/2019).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 15 da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e demais normas contidas na referida Lei, com suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, nos Decretos Federais nº 7.892 de 23/01/2013 e nº 8.250 de 23/05/2014 e nos Atos da Mesa de nº 214/2007, 101/2017, 128/2015 e 131/2016, bem como na Autorização Administrativa através do Processo Licitatório nº 55 de 10/10/2019, demais disposições legais aplicáveis e no disposto no Edital de Pregão Presencial nº 027/2019.

LOTE Nº 1						
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	150	UN	BANDEJA PARA EXPEDIENTE/PAPEL (CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA), EM ACRÍLICO, COM 02 COMPARTIMENTOS, COM SEPARADORES DE METAL, NA COR FUMÊ, TAMANHO OFÍCIO.	ACRIMET	22,69	3.403,50
20	100	UN	BANDEJA PARA EXPEDIENTE/PAPEL (CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA), EM ACRÍLICO, COM 1 COMPARTIMENTO, NA COR FUMÊ, TAMANHO OFÍCIO	NOVACRIL	10,96	1.096,00
25	100	UN	APONTADOR PARA LÁPIS CONVENCIONAL, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO COM FURO CÔNICO E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL APARAFUSADA OU REBITADA (PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS), PRÁTICO, CORES DIVERSAS.	LEO E LEO	0,17	17,00
26	800	CAIXA	ELÁSTICO EM LÁTEX Nº 18; CAIXA COM 25G	MAMUTH	0,57	456,00
27	100	UN	PINCEL COM PONTA CÔNICA PARA QUADRO BRANCO; NA COR VERMELHA.	BRW	1,34	134,00
28	100	UN	PINCEL COM PONTA CÔNICA PARA QUADRO BRANCO; NA COR PRETA.	BRW	1,34	134,00
29	100	UN	PINCEL COM PONTA CÔNICA PARA QUADRO BRANCO; NA COR AZUL.	BRW	1,34	134,00
30	450	UN	PASTA CATÁLOGO COM 10 PLÁSTICOS; MEDINDO 335MM X 245MM; COM 4 COLCHETES DE METAIS E VISOR NA PARTE DA FRENTE; NA COR PRETA.	ACP	4,12	1.854,00
31	2.000	UN	PASTA EM CARTÃO DUPLEX; PLASTIFICADO; NA COR PRETA; COM ABAS E ELÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM X 35 CM, COM ILHÓS METÁLICO.	THUR	0,96	1.920,00

32	300	UN	PASTA A-Z LOMBADA LARGA; COR PRETA; TAMANHO: 28,5 X 31,5 X 7,3 CM; ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA; REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE PP; POLIPROPILENO DA MESMA COR; ECOLOGICAMENTE CORRETOS; MECANISMOS NIQUELADOS DE ALTA PRECISÃO E CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO DE METAL PARA EVITAR QUALQUER DESGASTE; PAPELÃO RESISTENTE DE QUALIDADE SUPERIOR.	CHIES	11,20	3.360,00
33	250	UN	PASTA A-Z LOMBADA ESTREITA; NA COR PRETA; TAMANHO A4; COM ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA; REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE PP; POLIPROPILENO DA MESMA COR; MECANISMOS EM METAL NIQUELADO; CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO DE METAL; PAPELÃO RESISTENTE DE QUALIDADE SUPERIOR, TIPO QUALITY.	CHIES	11,20	2.800,00
34	80	UN	PASTA DE POLIPROPILENO SANFONADA A-Z COM 31 DIVISÓRIAS; TAMANHO OFÍCIO.	ALAPLAST	38,07	3.045,60
35	3.000	UN	PASTA EM L; DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,18 POR 210MM X 297 MM.	ALAPLAST	0,42	1.260,00
36	1.500	UN	PASTA SUSPensa EM CARTÃO APROXIMADAMENTE 330G/M² MARMORIZADO PLASTIFICADA (PINTADA), COM VISOR E VARÃO EM AÇO.	DELLO	1,52	2.280,00
37	1.500	UN	LÁPIS PRETO 2B DE MADEIRA REFLORESTADA; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	MASTER	0,29	435,00
38	3.000	UN	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO; POLIONDAS; NA COR CINZA; MEDINDO 350 x 130 x 245mm.	ALAPLAST	2,31	6.930,00
39	400	UN	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO; POLIONDAS; NA COR AMARELA; MEDINDO 350 x 130 x 245mm.	ALAPLAST	2,31	924,00
40	1.500	UN	CAIXA DE ARQUIVO MORTO; MEDIDA EXTERNA 25X36X13CM; CONFECCIONADA EM PAPELÃO; FORMADO POR DUAS CAPAS KRAFT (UMA EXTERNA E OUTRA INTERNA) E MIOLO RECICLADO NA COR PARDA.	SC	1,15	1.725,00
41	400	UN	BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO EM PAPEL OFF-SET (38MM X 50MM) NA COR AMARELO COM 100 FOLHAS.	JOCAR	2,63	1.052,00
42	500	UN	BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO EM PAPEL OFF-SET (102MM X 76MM) NA COR AMARELO COM 100 FOLHAS.	JOCAR	2,06	1.030,00
47	15	CAIXA	BORRACHA BRANCA PARA GRAFITE; SINTÉTICA ISENTA DE PVC; CARGA INERTE E PIGMENTOS; DIMENSÕES: 42X21X11MM, CINTA PLÁSTICA; RESINAS TERMOPLÁSTICAS E PIGMENTOS, CAIXA COM 24 UNIDADES	MASTERPRINT	11,10	166,50
48	25	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO MATERIAL NÃO MAGNÉTICO; DESCARTÁVEL; CORPO PLÁSTICO POLIETILENO (PE); MÍNIMO (15X6)CM; BASE CAMURÇA PRETA; COM ESTOJO; EM PLÁSTICO POLIETILENO COM TAMPA E COMPARTIMENTO PARA ARMAZENAR 2 PINCEIS DE QUADRO BRANCO .	CARBRINK	2,56	64,00
49	800	CAIXA	CLIPS Nº 04 EM ARAME DE AÇO NIQUELADO; CAIXA COM 50 UNIDADES	XR	1,51	1.208,00
50	1.000	CAIXA	CLIPS Nº 01 EM ARAME DE AÇO NIQUELADO; CAIXA COM 100 UNIDADES.	XR	1,51	1.510,00
51	100	CAIXA	GRAMPO TRANÇADO/BORBOLETA Nº 01; GALVANIZADO; CAIXA COM 12 UNIDADES.	BACCHI	1,86	186,00
52	100	CAIXA	GRAMPO TIPO TRILHO INOX, CAIXA COM 50 UNIDADES.	BRW	6,60	660,00
53	400	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6; COBREADO; CAIXA COM 5000 UNIDADES.	JOCAR	3,11	1.244,00
54	30	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/14; CAIXA COM 5000 UNIDADES.	BACCHI	13,94	418,20
55	500	UN	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA DE POLIESTER COM 3 A 5MM; NA COR VERDE.	MASTERPRINT	0,68	340,00
56	1.000	UN	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA DE POLIESTER COM 3 A 5MM; NA COR AMARELA.	MASTERPRINT	0,68	680,00
57	600	UN	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA DE POLIESTER COM 3 A 5MM; NA COR ROSA.	MASTERPRINT	0,68	408,00
58	1.000	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA CLICK PLUS CORPO ARREDONDADO TRANSPARENTE COM GRIP EMBORRACHADO RESINAS E BORRACHAS TERMOPLÁSTICAS TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES PONTA E ESFERA DE INOX, NA COR VERMELHA.	CIS	1,38	1.380,00

59	6.000	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA CLICK PLUS CORPO ARREDONDADO TRANSPARENTE COM GRIP EMBORRACHADO RESINAS E BORRACHAS TERMOPLÁSTICAS TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES PONTA E ESFERA DE INOX, NA COR PRETA.	CIS	1,38	8.280,00
60	15.000	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA CLICK PLUS CORPO ARREDONDADO TRANSPARENTE COM GRIP EMBORRACHADO RESINAS E BORRACHAS TERMOPLÁSTICAS TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES PONTA E ESFERA DE INOX, NA COR AZUL.	CIS	1,38	20.700,00
61	100	UN	CONJUNTO ÚNICO DE ACRÍLICO OU PLÁSTICO, COM PORTA CANETAS/CLIPS/RECADOS, NA COR PRETA OU FUMÉ MEDINDO APROX. 9,5 X 10 X 9,5CM	WALEU	5,91	591,00
62	3.000	UN	PLÁSTICO COM 4 FUROS PARA PASTA CATÁLOGO; MEDINDO 31 X 23 CM.	DAC	0,09	270,00
63	150	UN	PRANCHETA EM ACRÍLICO; TAMANHO OFÍCIO; COM PRENDEDOR METÁLICO.	NOVACRIL	6,16	924,00
64	10	ROLO	PAPEL TIPO CONTACTO TRANSPARENTE AUTO-ADESIVO, CADA ROLO COM 25M.	DAC	37,66	376,60
76	200	ROLO	BOBINA DE PAPEL ACETINADO PARA CALCULADORA MEDINDO 57MM X 30MM.	REGISPEL	0,99	198,00
79	50	UN	TINTA PARA CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM 40 ML NA COR PRETO.	RADEX	2,69	134,50
80	10	FRASCO	COLA RESISTENTE À UMIDADE, COR BRANCA E MÉDIA VISCOSIDADE, QUE APÓS SECO APRESENTA UMA PELÍCULA TRANSPARENTE, PLASTIFICADA, DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESLOCAMENTO, FRASCO DE 1 LITRO.	PIRATININGA	5,84	58,40
81	200	UN	COLA LÍQUIDA, PARA USO ESCOLAR, ISOPOR, TECIDO, PAPEL; A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA), LAVÁVEL; ATÓXICA; SECAGEM RÁPIDA; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 40 GR; NA COR BRANCA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO INMETRO;	PIRATININGA	0,66	132,00
82	2	GALÃO	COLA PARA BLOCAGEM NA COR VERMELHA; GALÃO DE 5 LITROS.	DUMELLO	123,79	247,58
83	400	ROLO	FITA ADESIVA TRANSPARENTE TAMANHO 12 MM X 30 M, TIPO POLIPROPILENO	EUROCEL	0,48	192,00
84	800	ROLO	FITA ADESIVA TRANSPARENTE; FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP); ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA (SENSÍVEL A PRESSÃO); ALTA RESISTÊNCIA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 MM X 50 M.	EUROCEL	2,80	2.240,00
98	20	UN	DISPENSER PARA COPOS; EM ACRÍLICO E AÇO INOX; TIPO VERTICAL, SIMPLES, FORMATO TUBULAR, COM TAMPA; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 COPOS DE 80ML; MEDINDO NO MÍNIMO 50CM DE ALTURA, FIXAÇÃO EM PAREDE (ACOMPANHA PARAFUSO); TRANSPARENTE, BORDAS SUPERIOR/INFERIOR FUME.	COPOBRAS	40,83	816,60
104	1.000	UN	PASTA PLÁSTICA A4; COM CANALETA REMOVÍVEL, CHAPA TRANSPARENTE E MAIS ESPESSA; MATERIAL LEVE; ATÓXICO; BASTANTE RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL.	ALAPLAST	0,99	990,00
105	50	CAIXA	VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE; COM ETIQUETA BRANCA PARA PASTA SUSPensa - ISO 9001; CAIXA COM 50 UNIDADES.	DELLO	5,91	295,50
116	15	UN	TINTA PARA CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM 40 ML NA COR VERMELHA.	RADEX	2,69	40,35
117	100	CAIXA	GRAMPO TIPO TRILHO PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS; CAPACIDADE PARA ARMAZENAR APROXIMADAMENTE 300 FOLHAS (REF. SULFITE 75G/M²) NA COR BRANCO; CAIXA COM 50 UNIDADES.	DELLO	6,40	640,00
119	100	UN	ÁLCOOL HOSPITALAR 70% INPM EM RECIPIENTE PLÁSTICO DE UM LITRO.	SAÚBA	6,68	668,00
120	100	UN	CORRETIVO LÍQUIDO, BRANCO, HOMOGÊNEO, APLICÁVEL A PINCEL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, DILUÍVEL EM ÁGUA, FRASCO COM 18ML. DEVERÁ COBRIR NA PRIMEIRA DEMÃO A ESCRITA SEM PERMITIR A LEITURA DO ERRO APÓS A SECAGEM E, ACEITAR NOVA ESCRITA POR CIMA.	RADEX	0,95	95,00
121	300	UN	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA, INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 A 16 CM X 10,5MM.	CARBRINK	2,48	744,00

122	8	CAIXA	CANETA PARA CD/DVD COM PONTA DE POLIESTER; MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,0MM, CAIXA COM 12 UNIDADES PONTA DE POLIESTER.	MAXPRINT	19,54	156,32
123	700	UN	PASTA CLASSIFICADORA CAPA DURA LISA PLASTIFICADA COM TRILHO CROMADO	THUR	0,96	672,00
124	7	CAIXA	GRAMPO CATU 2X(5X16) GALVANIZADO; CAIXA COM 5000 UNIDADES	BACCHI	13,44	94,08
125	20	UN	FITA DE NYLON PARA RELÓGIO PROTOCOLADOR 11MM X 8M, HASTE CURTA NA COR PRETA.	MASTERPRINT	5,88	117,60
126	300	UN	GRAMPEADOR MÉDIO COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA; PARA GRAMPOS 26/6; COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS; COM BASE ANTIDERRAPANTE; TAMANHO 15,5 CM.	JOCAR	12,72	3.816,00
127	20	UN	GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE EM AÇO; APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA; BASE E FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO; MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA; UTILIZA GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13; CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2; DIMENSÕES 279 x 68 x 280MM.	CLASSE	29,45	589,00
130	2	CAIXA	PAPEL CARBONO TAMANHO OFÍCIO, CAIXA COM 100 FOLHAS NA COR PRETO	RADEX	17,64	35,28
131	800	UN	FOLHA DE PAPEL EMBRULHO KRAFT 80G/M² MEDINDO APROXIMADAMENTE 90 X 60CM	NSL	0,42	336,00
132	500	UN	COLA PARA USO DIVERSOS; A BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO; ATÓXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTÃO; PESANDO 40 GRS; BRANCA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO;	RADEX	5,03	2.515,00
133	50	ROLO	BARBANTE DE ALGODÃO 4/8, PESANDO APROXIMADAMENTE 250G CADA ROLO	CORBATEX	3,88	194,00
135	100	UN	LIVRO PROTOCOLO DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA; CAPA DURA COM 100 FOLHAS NUMERADAS; TAMANHO APROXIMADO 154 X 216 MM.	FORONI	6,34	634,00
137	30	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/8; CAIXA COM 5000 UNIDADES.	BACCHI	10,41	312,30
138	100	UN	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO; COM ESCALA PARA AJUSTE DE FORMATO DE PAPEL; COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 20 FOLHAS DE 75G/M2; DIÂMETRO DO FURO ATÉ 2,5MM; DISTÂNCIA DOS FUROS 80MM; COM MARGEADOR PLÁSTICO; BASE PLÁSTICA PROTETORA PARA ESVAZIAR O CONFETE.	JOCAR	R\$ 12,30	1.230,00
145	100	UN	LIVRO ATA CAPA DURA PAUTADO COM 100 FOLHAS NUMERADAS; SEM MARGEM; TAMANHO 22 X 32 CM; PAPEL SULFITE OU APERGAMINHADO COM NO MÍNIMO 56 GR/M².	PAG BRASIL	6,08	608,00
147	20	UN	DISPENSER PARA COPOS; EM ACRÍLICO E INOX; TIPO VERTICAL, SIMPLES, FORMATO TUBULAR, COM TAMPA; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 COPOS DE 180ML; MEDINDO NO MÍNIMO 50CM DE ALTURA, FIXAÇÃO EM PAREDE (ACOMPANHA PARAFUSO); TRANSPARENTE.	COPOBRAS	47,28	945,60
164	50	UN	PRENDEDOR METÁLICO PARA PAPEL DE 25MM; NA COR PRETA.	BRW	0,30	15,00
165	50	UN	PRENDEDOR METÁLICO PARA PAPEL DE 32MM; COR PRETA.	BRW	0,43	21,50
168	400	UN	TESOURA MULTIUSO; LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL E CABO PLÁSTICO; TRÊS DEDOS; MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM; NAS CORES PRETA OU MARINHO.	BRW	3,30	1.320,00
169	400	UN	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE; ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM E 35 MM DE LARGURA; GRADUADA EM 30CM.	WALEU	1,10	440,00
TOTAL						R\$ 94.940,01
DESCONTO						R\$ 0,01
TOTAL						R\$ 94.940,00

LOTE Nº 3

ITEM	QTDE.	UN.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
93	100	UN	PEN DRIVE - 8GB; USB 2.0 FLASH DRIVE; TAXA DE LEITURA DE ATÉ 6MB/S E TAXA DE GRAVAÇÃO DE ATÉ 3MB/S; CONECTOR USB PROTEGIDO.	MULTILASER	16,48	1.648,00
94	60	UN	PEN DRIVE - 64GB; USB 2.0 FLASH DRIVE; TAXA DE LEITURA DE ATÉ 6MB/S E TAXA DE GRAVAÇÃO DE ATÉ 3MB/S; CONECTOR USB PROTEGIDO.	MULTILASER	39,16	2.349,60

95	60	UN	PEN DRIVE - 16GB; USB 2.0 FLASH DRIVE; TAXA DE LEITURA DE ATÉ 6MB/S E TAXA DE GRAVAÇÃO DE ATÉ 3MB/S; CONECTOR USB PROTEGIDO.	MULTILASER	17,59	1.056,00
96	60	UN	PEN DRIVE - 32GB; USB 2.0 FLASH DRIVE; TAXA DE LEITURA DE ATÉ 6MB/S E TAXA DE GRAVAÇÃO DE ATÉ 3MB/S; CONECTOR USB PROTEGIDO.	MULTILASER	23,62	1.416,00
						R\$ 6.470,20
DESCONTO						R\$ 0,20
TOTAL						R\$ 6.470,00

LOTE Nº 4

ITEM	QTDE.	UN.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200	UN	BATERIA 9V ALCALINA; EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO.	ELGIN	5,95	1.190,00
2	1.000	PACOTE	PILHA PEQUENA ALCALINA LR6/1.5V - AA; FORMATO CILÍNDRICO; EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO COM DUAS UNIDADES.	ELGIN	2,52	2.520,00
3	1.000	PACOTE	PILHA PALITO ALCALINA LR03/1.5V - AAA; FORMATO CILÍNDRICO; EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO COM DUAS UNIDADES.	ELGIN	2,28	2.280,00
VALOR TOTAL DO LOTE 4 R\$ 5.990,00						

LOTE Nº 7

ITEM	QTDE.	UN.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	200	UN	DVD-RW REGRAVÁVEL COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 4X, 4,7 GB; 120 MINUTOS; COM CAPA INDIVIDUAL EM ACRÍLICO.	ELGIN	R\$ 4,78	R\$ 956,00
22	1.000	UN	DVD-R GRAVÁVEL COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 8X, 4,7GB; 120 MINUTOS; COM CAPA INDIVIDUAL EM ACRÍLICO.	ELGIN	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
23	250	UN	CD-RW REGRAVÁVEL COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 700 MB/80 MINUTOS; FACE NÃO GRAVÁVEL FOSCA, COM CAPA INDIVIDUAL EM ACRÍLICO	ELGIN	R\$ 0,71	R\$ 177,50
24	250	UN	CD-R GRAVÁVEL COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 700 MB/80 MINUTOS; COMPATÍVEL COM TODOS OS APARELHOS DE REPRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE DADOS COM CAPA INDIVIDUAL EM ACRÍLICO.	ELGIN	R\$ 2,02	R\$ 505,00
VALOR TOTAL DO LOTE 7 R\$ 3.738,50						

Florianópolis/SC, 5 de Dezembro de 2019

Neroci da Silva Raupp- Diretor- Geral

Pedro Antônio Cherem Filho- Diretor Administrativo

Camila de Oliveira Besen- Representante Legal

* * *

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 0463.6/2019

Autoriza a instituição do exame "Teste Molecular de DNA" no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o exame "Teste Molecular de DNA" em recém nascidos com história familiar da Síndrome do X Frágil, bem como nas crianças, jovens e adultos que apresentem comprometimento intelectual de causa desconhecida, matriculadas ou não em escolas especializadas, e para as pessoas que possuem familiares portadores da mutação causadora da Síndrome do X Frágil.

Parágrafo único - O exame a que se refere o "caput" deste artigo será realizado exclusivamente mediante indicação médica, quando detectadas no paciente as características da Síndrome do X Frágil e para as pessoas que possuem familiares portadores da mutação causadora da síndrome.

Art. 2º As pessoas diagnosticadas com a Síndrome do X Frágil receberão acompanhamento clínico especializado multidisciplinar.

Art. 3º Para as famílias das pessoas diagnosticadas com a Síndrome do X Frágil será oferecido pelo Estado o aconselhamento genético, com a finalidade de fornecer informações sobre as condições genéticas e os riscos genéticos para uma futura gravidez, permitindo uma decisão reprodutiva esclarecida e prevenindo a ocorrência de novos casos.

Parágrafo único - O aconselhamento genético a que se refere o "caput" deste artigo será realizado por médicos geneticistas da rede pública.

Art. 4º O Estado, através da Secretaria de Estado da Saúde, indicará a unidade de saúde responsável pela realização do exame e pelo respectivo tratamento.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Marlene Fengler

Lido no Expediente

Sessão de 03/12/19

JUSTIFICATIVA

A propositura pretende instituir no Estado o "Teste Molecular de DNA" para a detecção da Síndrome do X Frágil, que é uma condição de origem genética causadora de um comprometimento intelectual, caracterizada por um atraso no desenvolvimento, problemas de comportamento e, eventualmente, características físicas peculiares.

A Síndrome do X Frágil é a forma mais frequente de deficiência mental herdada, afetando homens e mulheres. O comprometimento mental dos afetados é variável. Alterações de comportamento, como hiperatividade e déficit de atenção, também são observadas, além de sinais identificados em **transtornos do espectro autista**. Algumas características físicas tornam-se mais evidentes após a puberdade, como face alongada, orelhas grandes e em abano, mandíbula proeminente e macroorquidia. Mulheres portadoras de pré-mutação podem apresentar menopausa precoce, que se caracteriza

pela cessação completa dos períodos menstruais antes dos 40 anos de idade.

Homens portadores de pré-mutação podem apresentar Síndrome do Tremor/Ataxia associada a X Frágil, caracterizada por ataxia cerebelar de início tardio e tremor de intenção. Este quadro se manifesta com menor frequência entre as mulheres portadoras de pré-mutação.

Destaca-se que a mutação do gene FMR1 que causa a Síndrome do X Frágil, quando ocorre em recém-nascido do sexo masculino, indica que ele manifestará deficiência intelectual, alterações comportamentais e sinais físicos que caracterizam a síndrome, já entre os recém-nascidos do sexo feminino portadores da mutação, a deficiência intelectual se apresenta de maneira leve, com dificuldades de aprendizado de grau variável, mas podem também não ter déficit intelectual ou qualquer sinal clínico da doença.

Cumpra salientar que, atualmente, não há cura para a Síndrome do X Frágil, mas existe tratamento para grande parte dos sintomas. Entretanto, nem todos os indivíduos apresentam as mesmas dificuldades e nem todos respondem da mesma maneira a um mesmo tratamento, o que ressalta a necessidade da formação de uma equipe multidisciplinar capacitada, podendo combinar atendimentos terapêuticos, de educação especial e uso de medicamentos de acordo com as necessidades específicas de cada indivíduo.

O teste de DNA ou teste molecular para pesquisa do gene FMR1, determinará a presença da Síndrome do X Frágil. O teste detectará mais de 99% dos casos com a Síndrome incluindo portadores que são associadas a outras doenças como: FAXPOI (Síndrome do X Frágil associada a insuficiência ou falha a Ovariana Precoce), FAXTAS (Síndrome do X Frágil associada ao Tremor e Ataxia Nervosa) e FXAND (Síndrome do X Frágil associada a doenças neuropsiquiátricas).

Sendo assim, o melhor tratamento da Síndrome do X Frágil ainda é o diagnóstico precoce e a adoção imediata de medidas preventivas. Por conseguinte, o teste laboratorial para diagnóstico da síndrome é indicado para as crianças, jovens e adultos que apresentem comprometimento intelectual de causa desconhecida e para as pessoas que possuem familiares portadores da mutação.

Por conseguinte o teste laboratorial para o diagnóstico da síndrome deverá ser realizado em todo recém nascido com história familiar com a síndrome, e em crianças, jovens e adultos que apresentem comprometimento intelectual de causa desconhecida, autismo (~40% do X Frágil possuem autismo), familiares portadores da mutação.

A síndrome afeta uma em cada 4 mil meninas e um em cada 2 mil meninos, que são afetados com grande severidade. Dessa forma, com o aumento no número de diagnósticos de X Frágil, menos afetados aparecerão em futuras gerações, evitando assim a Deficiência Intelectual e doenças afins.

Por ser uma síndrome de natureza hereditária, 50% dos filhos de uma mulher portadora tem chance de nascer com a síndrome, e 100% das mulheres nascidas de um homem portador serão portadoras da síndrome. Por isso o diagnóstico se faz essencial. Sendo que, o teste em recém nascido é mandatário quando existem casos de familiares com X Frágil.

É necessário salientar que um dos maiores benefícios oriundos da confirmação da Síndrome do X Frágil por meio dos testes laboratoriais de análise molecular é o aconselhamento genético efetuado por profissionais especializados, que proporciona à família um esclarecimento sobre a doença, permitindo o direcionamento de terapias educacionais apropriadas, e uma posterior decisão reprodutiva esclarecida, o que pode prevenir novos casos.

Por isso, conclui-se que esta detecção precoce do portador da Síndrome do X Frágil (com a realização deste exame "teste molecular de DNA" em recém-nascido) irá auxiliar sobremaneira na preparação dos familiares e das instituições para que alcancem o máximo de desenvolvimento da pessoa afetada (competências ou aprendizagem) e também o máximo de inclusão nos contextos familiar, educacional e social.

Ante o exposto, conto a colaboração dos senhores Deputados para a aprovação do presente Projeto, que visa defender os produtores de todo o Estado.

Sala das sessões,
Deputada Marlene Fengler

PROJETO DE LEI Nº 0464.7/2019

Institui a Política Estadual para a População Migrante, dispõe sobre seus objetivos, princípios, diretrizes e ações prioritárias no Estado de Santa Catarina

Art. 1º Institui a Política Estadual para a População Migrante, a ser implementada de forma transversal às políticas e serviços públicos, com os seguintes objetivos:

- I - garantir ao Migrante o acesso a direitos fundamentais, sociais e aos serviços públicos;
- II - promover o respeito à diversidade e à interculturalidade;
- III - impedir violações de direitos;
- IV - fomentar a participação social e desenvolver ações coordenadas com a sociedade civil.

Parágrafo único. Considera-se população migrante, para fins desta Lei, todas as pessoas que se transferem do seu lugar de residência habitual em outro país para o Brasil, compreendendo migrantes laborais, estudantes, pessoas em situação de refúgio, apátridas, bem como suas famílias, independentemente de sua situação imigratória e documental.

Art. 2º São princípios da Política Estadual para a População Migrante:

- I- acolhida humanitária;
- II- igualdade de direitos e de oportunidades, observadas as necessidades específicas dos Migrantes;
- III- promoção da regularização da situação da população Migrante;

- IV- universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos dos Migrantes;
- V- combate e prevenção à xenofobia, ao racismo, ao preconceito e a quaisquer formas de discriminação;

VI- promoção de direitos sociais dos Migrantes, por meio do acesso universalizado aos serviços públicos, nos termos da lei;

VII- fomento à convivência familiar, comunitária e a garantia do direito à reunião familiar;

VIII - respeito aos acordos e tratados internacionais de direitos humanos aos quais o Brasil seja signatário;

IX - acesso igualitário e livre do migrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, serviço bancário, trabalho, à educação, assistência jurídica integral pública, moradia e seguridade social;

X - diálogo social na formulação, na execução e na avaliação de políticas migratórias e promoção da participação cidadã do migrante; e

XI - proteção integral e atenção ao superior interesse da criança e do adolescente migrante.

Art. 3º São diretrizes da atuação do Poder Público na implementação da Política Estadual para a População Migrante:

I - conferir isonomia no tratamento à população Migrante e às diferentes comunidades;

II - priorizar os direitos e o bem-estar da criança e do adolescente Migrante, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente;

III - respeitar às especificidades de gênero, raça, etnia, orientação sexual, idade, religião, deficiência e promover abordagem interseccional para combate dos marcadores de subordinação;

IV - garantir acessibilidade aos serviços públicos, facilitando a identificação do Migrante por meio dos documentos de que for portador;

V - divulgar informações sobre os serviços públicos estaduais direcionados à população Migrante, com distribuição de materiais acessíveis;

VI - monitorar a implementação do disposto nesta Lei, apresentando relatórios periódicos sobre o seu cumprimento, respeitadas as hipóteses legais de sigilo;

VII - estabelecer parcerias com órgão e/ou entidades de outras esferas federativas para promover a inclusão dos Migrantes e dar celeridade à emissão de documentos;

VIII - promover a participação de Migrantes nas instâncias de gestão participativa, garantindo-lhes o direito de votar e ser votado nos conselhos estaduais;

IX - apoiar grupos de Migrantes e organizações que desenvolvam ações voltadas a esse público, fortalecendo a articulação entre eles;

X - prevenir permanentemente e oficiar às autoridades competentes em relação às violações de direitos da população Migrante, em especial o tráfico de pessoas, o contrabando de migrante, o trabalho escravo, a xenofobia, exploração sexual, o racismo, além das agressões físicas e ameaças psicológicas no deslocamento;

XI - implementar políticas de ações afirmativas para Migrantes e refugiados negros, em consonância com as normativas nacionais e internacionais de promoção à igualdade.

Parágrafo único. O Poder Público Estadual deverá oferecer acesso a canal de denúncias para atendimento dos Migrantes em casos de discriminação e outras violações de direitos fundamentais ocorridas em serviços e equipamentos públicos.

Art. 4º Será assegurado o atendimento qualificado à população Migrante no âmbito dos serviços públicos, consideradas as seguintes ações administrativas:

I - formação de agentes públicos voltada à:

a) sensibilização para a realidade da imigração em Santa Catarina, com orientação sobre direitos humanos e legislação concernente;

b) acolhida intercultural, humanizada e multilíngüe, com ênfase nos equipamentos que realizam maior número de atendimentos à população Migrante;

II - capacitação dos conselheiros tutelares para proteção da criança e do adolescente Migrante;

III - capacitação dos servidores públicos das áreas de assistência social, da saúde, da educação, da segurança pública e de outros setores transversalmente envolvidos com o atendimento à população migrante;

IV - capacitação da rede estadual e municipal de ensino para atender as crianças, os adolescentes, os jovens e os adultos Migrantes de acordo com suas identidades étnico-culturais e, também, para garantir a integração linguística;

V - capacitação de mediadores culturais nos equipamentos públicos com maior fluxo de Migrantes para auxiliar a comunicação entre profissionais e usuários;

VI - promoção de parcerias com municípios, órgãos públicos, sociedade civil e instituições de ensino superior para implementação desta política pública.

Art. 5º A Política Estadual para a População Migrante será implementada com diálogo permanente entre o Poder Público e a sociedade civil, em especial por meio de audiências, consultas públicas e conferências.

Art. 6º O Poder Público deverá manter estruturas de atendimento aos Migrantes, que poderá ser realizado em parceria com os municípios, destinadas à prestação de serviços específicos, bem como facilitar o acesso aos demais serviços públicos.

Artigo 7º São ações prioritárias na implementação da Política Estadual para a população Migrante:

I - garantir o direito à assistência social;

II - garantir o acesso à saúde, observadas:

a) as necessidades especiais relacionadas ao processo de deslocamento;

b) as diversidades culturais;

III - promover o direito do Migrante ao trabalho decente, atendidas as seguintes orientações:

a) igualdade de tratamento e de oportunidades em relação aos demais trabalhadores;

b) inclusão da população Migrante no mercado formal de trabalho;

c) fomento ao empreendedorismo;

IV - garantir a todas as crianças e adolescentes, independente de sua situação documental, o direito à educação na rede de ensino público, por meio do seu acesso, permanência e terminalidade;

V - valorizar a diversidade cultural, garantindo a participação da população Migrante na agenda cultural do Estado, observadas:

a) a abertura à ocupação cultural de espaços públicos;

b) o incentivo à produção intercultural;

VI - coordenar ações no sentido de dar acesso à população Migrante a programas habitacionais, promovendo o seu direito à moradia digna, seja provisória, de curto e médio prazo ou definitiva;

VII - incluir a população Migrante nos programas e ações de esportes, lazer e recreação, bem como garantir seu acesso aos equipamentos esportivos.

Art. 8º A Política Estadual para a População Migrante será levada em conta na formulação dos Programas de Metas do Estado de Santa Catarina, Planos Plurianuais, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais.

Art. 9º Esta Lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões,

Dep. Fabiano da Luz - Coordenador do GTI

Dep. Ada De Luca - Presidente da CDH

Dep. Altair Silva

Dep. Coronel Mocellin

Dep. Ivan Naatz

Dep. Jerry Comper

Dep. João Amin

Dep. José Milton Scheffer

Dep. Laércio Schuster

Dep. Luciane Carminatti

Dep. Luiz Fernando Vampiro

Dep. Marcius Machado

Dep. Marlene Fengler

Dep. Mauro de Nadal

Dep. Milton Hobus

Dep. Nazareno Martins

Dep. Neodi Saretta

Dep. Nilso Berlanda

Dep. Padre Pedro Baldissera

Dep. Paulinha

Dep. Ricardo Alba

Dep. Romildo Titon

Dep. Sérgio Motta

Lido no Expediente

Sessão de 03/12/19

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei que institui a Política Estadual para a População Migrante, dispõe sobre seus objetivos, princípios, diretrizes e ações prioritárias no Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina tem registrado em seus anais um belo trabalho realizado com o tema da migração, desde 2015, quando o então Deputado Dirceu Dresch presidia a Comissão de Direitos Humanos.

Esse debate se consolidou com a procura de muitos imigrantes pela referida Comissão, onde mais a frente se constituiu um Grupo de Trabalho de apoio aos Imigrantes - GTI, grupo que respaldei após conversas com diversas entidades, pesquisadores e interessados no tema que até hoje participam deste GTI.

Recentemente a Comissão de Direitos Humanos da Alesc, através de Requerimento do seu Vice-Presidente Deputado Fabiano da Luz, reabriu os trabalhos daquele grupo.

No último dia 20 de maio, os Deputados Fabiano da Luz, José Milton Scheffer, Neodi Saretta, Padre Pedro Baldissera e João Amim, com representação de assessoria participaram do seminário: "Migração e Políticas Públicas em Santa Catarina", promovido pela Arquidiocese de Florianópolis em parceria com a Faculdade Católica de Santa Catarina - FACASC, que tinha o objetivo de refletir e incentivar ações que contemplem a situação dos migrantes, brasileiros e estrangeiros.

Os Deputados presentes firmaram acordo com a sociedade naquele seminário em readequar e reapresentar o presente projeto de lei, que "Institui a Política Estadual para a População Migrante, dispõe sobre seus objetivos, princípios, diretrizes e ações prioritárias no Estado de Santa Catarina."

Vale destacar que esse ano depois de amplos debates no Grupo de Trabalho de apoio aos Imigrantes e Refugiados, apresentamos Pedido de Informações nº 0389.9/2019, Indicação nº 1133.4/2019 e Requerimento para realização de reunião ampliada da Comissão de Direitos Humanos da Alesc, para debater "a política de atendimento ao imigrante em Santa Catarina".

Todas as proposições trataram da política estadual de migração, inicialmente com foco na possibilidade de fechamento do Centro de Referência de Atendimento ao Imigrante - CRAI.

Em maio de 2017, o Governo Federal sancionou a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017 - que "Institui a Lei de Migração", que serve de baliza para a presente proposta.

Por todo o exposto e considerando a relevância da matéria é que solicitamos o apoio e submetemos à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Dep. Fabiano da Luz - Coordenador do GTI

Dep. Ada De Luca - Presidente da CDH

Dep. Altair Silva

Dep. Coronel Mocellin

Dep. Ivan Naatz

Dep. Jerry Comper

Dep. João Amin

Dep. José Milton Scheffer

Dep. Laércio Schuster

Dep. Luciane Carminatti

Dep. Luiz Fernando Vampiro

Dep. Marcius Machado

Dep. Mauro de Nadal

Dep. Milton Hobus

Dep. Nazareno Martins

Dep. Neodi Saretta

Dep. Nilso Berlanda

Dep. Padre Pedro Baldissera

Dep. Paulinha

Dep. Ricardo Alba

Dep. Romildo Titon

Dep. Sérgio Motta

* * *

PROJETO DE LEI Nº 0465.8/2019

Dispõe sobre a inclusão, nos serviços públicos estaduais, de medidas de conscientização, prevenção e combate a conteúdos pornográficos voltados a crianças e adolescentes.

Art. 1º A administração pública estadual deve propiciar, no âmbito da prestação de serviços públicos, a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate a conteúdos pornográficos voltados a crianças e adolescentes, pessoas em desenvolvimento e em condição de especial fragilidade psicológica.

Art. 2º A criação e a educação dos filhos incumbe à família, que conta com a proteção do Estado, em observância aos arts. 226 e 229 da Constituição Federal, e ao art. 1.634 do Código Civil.

Parágrafo único. Os pais ou responsáveis têm direito a que seus filhos menores recebam educação moral e religiosa que esteja de acordo com suas convicções, consoante dispõe o art. 12, item 4, da Convenção Americana de Direitos Humanos.

Art. 3º Os serviços prestados no âmbito do poder público estadual, bem como os eventos por este patrocinados, devem garantir proteção à criança e ao adolescente, em face de imagens, músicas ou textos pornográficos ou obscenos, impróprios ao seu desenvolvimento psicológico.

§ 1º Considera-se pornográfico ou obsceno áudio, vídeo, imagem, desenho ou texto, escrito ou lido, cujo conteúdo descreva ou contenha palavras, imagem erótica ou de órgãos genitais, de relação sexual ou de ato libidinoso.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se a qualquer material impresso, sonoro, audiovisual ou imagem, ainda que didático, paradidático ou cartilha, ministrado, entregue ou colocado ao acesso de crianças e adolescentes, bem como a folders, outdoors ou qualquer outra forma de divulgação em local público ou evento autorizado ou patrocinado pelo poder público estadual, inclusive mídias ou redes sociais.

§ 3º A apresentação científico-biológica de informações sobre o ser humano e seu sistema reprodutivo é permitida, respeitada a idade apropriada.

Art. 4º O descumprimento ao disposto nesta Lei acarretará o infrator à imposição de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dobrada no caso de reincidência, que será reajustada, anualmente, com base na variação do índice Geral de Preços de Mercado (IGPM/FGV), ou por índice que vier a substituí-lo, prevista em contrato ou patrocínio, e, no caso de servidor público estadual, aplicam-se as sanções previstas no Estatuto do Servidor, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal e de outras sanções previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. Os valores arrecadados em decorrência da aplicação da multa serão revertidos para o Fundo Especial para Infância e Adolescência - FIA, do Estado de Santa Catarina.

Art. 5º Qualquer pessoa jurídica ou física, inclusive pais ou responsáveis, poderá representar à administração pública estadual e ao Ministério Público quando houver violação ao disposto nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Volnei Weber

Lido no Expediente
Sessão de 03/12/19

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto objetiva fomentar o respeito à dignidade das crianças e dos adolescentes, sobretudo no âmbito dos serviços públicos estaduais, trazendo como ideia central a garantia do direito a uma educação escolar condizente com a educação moral e religiosa que seus pais têm como convicção, de acordo com o art. 12 da Convenção Americana dos Direitos Humanos.

A Constituição Federal, a Convenção Americana de Direitos Humanos e diversas leis federais estabelecem um sistema sólido de proteção a crianças e adolescentes contra violações à sua dignidade humana, especialmente nos âmbitos de sua integridade física, sexual e psicológica.

Nesse contexto, a partir do momento em que a família possui tamanha responsabilidade legal face aos filhos menores, nada mais natural e necessário do que conferir aos pais o direito de decidir quanto à sua educação moral e religiosa, devidamente auxiliados pela escola e pelos professores.

Tal cuidado é muito importante, tendo em vista ser o Brasil um dos principais destinos mundiais de turismo sexual, inclusive de pedófilos, sendo certo que a apresentação prematura ou inadequada de temas sexuais a pessoas em desenvolvimento pode colaborar para a sua erotização precoce.

A relevância e influência de imagens nas atitudes de crianças e adolescentes são constatadas por estudos da Organização Mundial da Saúde (OMS). Em recente estudo - "Free-Smoke Movies: from evidence to action", a OMS constata a enorme influência de imagens impróprias em crianças e adolescentes, a ponto de induzi-los, de forma abusiva, ao consumo de cigarros, tão somente ao visualizarem imagens de pessoas fumando em filmes. Por essa razão, inclusive, recomenda que filmes com esse conteúdo sejam restritos a maiores de 18 anos.

Especial proteção merecem as crianças, pois lhes faltam o discernimento, a maturidade e a experiência para conduzir sua própria vontade, sendo necessário protegê-las de mensagens impróprias ao seu entendimento, uma vez que ainda estão em formação os critérios que regularão suas vontades, desejos, interesses, moral e caráter.

Ademais, estudos comprovam que a erotização precoce de crianças e adolescentes é responsável direta pelo aumento da violação da dignidade sexual de mulheres e também dos casos de estupro de vulnerável.

Ante a relevância do tema, solicito aos meus Pares apoio para aprovação deste Projeto de Lei.

Deputado Volnei Weber

REDAÇÕES FINAIS**EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0132.1/2018**

O Projeto de Lei nº 0132.1/2018 passa a ter a seguinte redação:

"PROJETO DE LEI Nº 0132.1/2018

Altera a Lei nº 13.622, de 2005, que "Normatiza a participação de atletas, representantes de municípios, nas competições intermunicipais promovidas pelo Sistema Desportivo Estadual de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Desporto - FESPORTE", para permitir a inscrição de atleta formado esportivamente no Estado.

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 13.622, de 19 de dezembro de 2005, passa a vigor com a seguinte redação:

'Art. 1º

Parágrafo único. A inscrição de atleta deverá obedecer os critérios estabelecidos no regulamento da competição e o calendário oficial da FESPORTE. (NR)'

Art. 2º O art. 3º da Lei nº 13.622, de 2005, passa a vigor com a seguinte redação:

'Art. 3º Das competições promovidas pelo Sistema Desportivo Estadual de Santa Catarina, por meio da FESPORTE, poderá participar o atleta nascido e/ou formado esportivamente no Estado de Santa Catarina, desde que registrado por entidade de administração esportiva do Estado, obedecidos os critérios e calendários da FESPORTE, não lhe sendo aplicável os limites estabelecidos nos arts. 1º e 2º.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, o atleta formado esportivamente no Estado deverá:

I - comprovar sua primeira participação em competição promovida pelo Sistema Esportivo Catarinense; e

II - comprovar que, após a primeira participação, continuou competindo em Santa Catarina, pelo tempo mínimo de 2 (dois) anos, antes de se transferir para outro Estado, Federação ou Confederação. (NR)'

Art. 3º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 17.276, de 5 de outubro de 2017.

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 27/11/2019

SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0132.1/2018

O art. 3º da Emenda Substitutiva Global ao Projeto de Lei nº 0132.1/2018 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º Das competições promovidas pelo Sistema Desportivo Estadual de Santa Catarina, por meio da FESPORTE, poderá participar o atleta nascido e/ou formado esportivamente no Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei nacional nº 9.615, de 24 de março de 1998, obedecidos os critérios e calendários da FESPORTE, não lhe sendo aplicável os limites estabelecidos nos arts. 1º e 2º.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, o atleta a que se refere o *caput* deverá:

.....
II - comprovar que, após a primeira participação, continuou competindo em Santa Catarina, pelo tempo mínimo de 2 (dois) anos, antes de se transferir para outro País, Estado, Confederação ou Federação. (NR)”

Sala da Comissão,

Deputado Fabiano da Luz

Relator

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 27/11/2019

EMENDA À REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 132/2018

No inciso I do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 13.622, de 2005, alterado pelo art. 2º do Projeto de Lei nº 132/2018, proceda-se à seguinte alteração na confecção da Redação Final:

Onde se lê:

“Art. 2º

Art. 3º

Parágrafo único.

..... (NR)”

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, o atleta a que se refere o *caput* deverá:

I - comprovar sua primeira participação em competição promovida pelo Sistema Esportivo Catarinense; e

II - comprovar que, após a primeira participação, continuou competindo em Santa Catarina, pelo tempo mínimo de 2 (dois) anos, antes de se transferir para outro País, Estado, Confederação ou Federação.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 17.276, de 5 de outubro de 2017.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 27 de novembro de 2019.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE CONVERSÃO EM LEI DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 0226/2019

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) as operações internas com insumos agropecuários, reduz a base de cálculo do ICMS nas operações com as mercadorias que compõem a cesta básica, e estabelece outras providências.

Art. 1º Enquanto vigorar o Convênio ICMS 100/97, de 4 de novembro de 1997, do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), fica concedida a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas saídas internas dos seguintes produtos: inseticidas, fungicidas, formicidas, herbicidas, parasiticidas, germicidas, acaricidas, nematocidas, raticidas, desfolhantes, dessecantes, espalhantes, adesivos, estimuladores e inibidores de crescimento (reguladores), inoculantes, vacinas, soros e medicamentos.

Parágrafo único. O benefício de que trata este artigo somente se aplica às mercadorias produzidas para uso na agricultura e na pecuária, vedada a sua aplicação quando dada destinação diversa.

Art. 2º O art. 2º do Anexo II da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

”Art. 2º

I - farinha de trigo, de milho e de mandioca;

.....

VIII - farinha de arroz;

IX - arroz polido, parboilizado polido, parboilizado integral e integral, exceto se adicionado a outros ingredientes ou temperos;

X - carnes e miudezas comestíveis frescas, resfriadas ou congeladas de aves das espécies domésticas e de suíno; e

XI - erva-mate beneficiada, inclusive com adição de açúcar, espécies vegetais ou aromas.

..... (NR)”

Art. 3º Enquanto vigorar o Convênio ICMS 100/97, de 4 de novembro de 1997, do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), ficam suspensos os efeitos do Decreto nº 1.866, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 4º A Seção II do Anexo I da Lei nº 10.297, de 1996, passa a vigorar conforme a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 5º A Seção Única do Capítulo II do Anexo II da Lei nº 10.297, de 1996, passa a vigorar acrescida do art. 3º, com a seguinte redação:

“Art. 3º Com fundamento no Convênio ICMS 128/94, de 1994, do CONFAZ, fica reduzida a base de cálculo do ICMS em 58,823% (cinquenta e oito inteiros e oitocentos e vinte e três milésimos por cento) nas operações internas dos produtos da cesta básica, até 31 de dezembro de 2020, para os seguintes itens:

I - farinha de arroz;

II - arroz polido, parboilizado polido, parboilizado integral e integral, exceto se adicionado a outros ingredientes ou temperos; e

III - erva-mate beneficiada com adição de açúcar, espécies vegetais ou aromas. (NR)”

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I - retroativos a 1º de agosto de 2019, quanto aos seguintes dispositivos:

- a) incisos I e XI do *caput* do art. 2º da Lei nº 10.297, de 1996, com a redação dada pelo art. 2º desta Lei;
b) art. 3º desta Lei; e
c) o art. 7º desta Lei;

II - retroativos a 1º de agosto de 2019 e vigorará até 31 de outubro de 2019, quanto ao disposto no art. 5º desta Lei;

III - a partir de 1º de novembro de 2019, quanto aos seguintes dispositivos:

a) incisos VIII, IX e X do *caput* do art. 2º da Lei nº 10.297, de 1996, com a redação dada pelo art. 2º desta Lei; e

b) art. 4º e Anexo Único desta Lei; e
IV - na data de sua publicação, quanto aos demais dispositivos.

Art. 7º Fica revogado o inciso IV do *caput* do art. 2º do Anexo II da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996.

Sala das Comissões, 27/11/19

Deputado Marcos Vieira

Relator

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 27/11/2019

ANEXO ÚNICO

"ANEXO I

(Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996)

Seção II

Lista de Mercadorias de Consumo Popular

04	Erva-mate beneficiada, inclusive com adição de açúcar, espécies vegetais ou aromas
07	Farinha de trigo, de milho, de mandioca e de arroz
18	Arroz polido, parboilizado polido, parboilizado integral e integral, exceto se adicionado a outros ingredientes ou temperos
19	Misturas e pastas para a preparação de pães, classificadas no código 1901.20.00 da NCM
20	Feijão
21	Mel
22	Carnes e miudezas comestíveis temperadas de suíno, ovino, caprino e coelho
23	Manjuba boca torta (<i>Cetengraulis edentulus</i>) em lata, classificada no código 1604.13.90 da NCM

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE CONVERSÃO EM LEI DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 0226/2019

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) as operações internas com insumos agropecuários, reduz a base de cálculo do ICMS nas operações com as mercadorias que compõem a cesta básica, e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Enquanto vigorar o Convênio ICMS 100/97, de 4 de novembro de 1997, do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), fica concedida a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas saídas internas dos seguintes produtos: inseticidas, fungicidas, formicidas, herbicidas, parasiticidas, germicidas, acaricidas, nematocidas, raticidas, desfolhantes, dessecantes, espalhantes, adesivos, estimuladores e inibidores de crescimento (reguladores), inoculantes, vacinas, soros e medicamentosos.

Parágrafo único. O benefício de que trata este artigo somente se aplica às mercadorias produzidas para uso na agricultura e na pecuária, vedada a sua aplicação quando dada destinação diversa.

Art. 2º O art. 2º do Anexo II da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I - farinha de trigo, de milho e de mandioca;

.....
VIII - farinha de arroz;

IX - arroz polido, parboilizado polido, parboilizado integral e integral, exceto se adicionado a outros ingredientes ou temperos;

X - carnes e miudezas comestíveis frescas, resfriadas ou congeladas de aves das espécies domésticas e de suíno; e

XI - erva-mate beneficiada, inclusive com adição de açúcar, espécies vegetais ou aromas.

....." (NR)

Art. 3º Enquanto vigorar o Convênio ICMS 100/97, de 4 de novembro de 1997, do Conselho Nacional de Política Fazendária

ANEXO ÚNICO

"ANEXO I

(Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996)

Seção II

Lista de Mercadorias de Consumo Popular

04	Erva-mate beneficiada, inclusive com adição de açúcar, espécies vegetais ou aromas
07	Farinha de trigo, de milho, de mandioca e de arroz

(NR)"
(CONFAZ), ficam suspensos os efeitos do Decreto nº 1.866, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 4º A Seção II do Anexo I da Lei nº 10.297, de 1996, passa a vigorar conforme a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 5º A Seção Única do Capítulo II do Anexo II da Lei nº 10.297, de 1996, passa a vigorar acrescida do art. 3º, com a seguinte redação:

"Art. 3º Com fundamento no Convênio ICMS 128/94, de 1994, do CONFAZ, fica reduzida a base de cálculo do ICMS em 58,823% (cinquenta e oito inteiros e oitocentos e vinte e três milésimos por cento) nas operações internas dos produtos da cesta básica, até 31 de dezembro de 2020, para os seguintes itens:

I - farinha de arroz;

II - arroz polido, parboilizado polido, parboilizado integral e integral, exceto se adicionado a outros ingredientes ou temperos; e

III - erva-mate beneficiada com adição de açúcar, espécies vegetais ou aromas." (NR)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I - retroativos a 1º de agosto de 2019, quanto aos seguintes dispositivos:

a) incisos I e XI do *caput* do art. 2º da Lei nº 10.297, de 1996, com a redação dada pelo art. 2º desta Lei;

b) art. 3º desta Lei; e

c) o art. 7º desta Lei;

II - retroativos a 1º de agosto de 2019 e vigorará até 31 de outubro de 2019, quanto ao disposto no art. 5º desta Lei;

III - a partir de 1º de novembro de 2019, quanto aos seguintes dispositivos:

a) incisos VIII, IX e X do *caput* do art. 2º da Lei nº 10.297, de 1996, com a redação dada pelo art. 2º desta Lei; e

b) art. 4º e Anexo Único desta Lei; e

IV - na data de sua publicação, quanto aos demais dispositivos.

Art. 7º Fica revogado o inciso IV do *caput* do art. 2º do Anexo II da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 27 de novembro de 2019.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

.....
18	Arroz polido, parboilizado polido, parboilizado integral e integral, exceto se adicionado a outros ingredientes ou temperos
19	Misturas e pastas para a preparação de pães, classificadas no código 1901.20.00 da NCM
20	Feijão
21	Mel
22	Carnes e miudezas comestíveis temperadas de suíno, ovino, caprino e coelho
23	Manjuba boca torta (<i>Cetengraulis edentulus</i>) em lata, classificada no código 1604.13.90 da NCM

" (NR)

* * *

**EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL DO PROJETO DE LEI
Nº 0237.9/2019**

Altera o Anexo III da Lei nº 17.335, de 2017, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina", para incluir o mês "Maio Branco", dedicado a ações voltadas à doação de leite humano, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no Estado de Santa Catarina, o mês "Maio Branco", dedicado à realização de ações para estimular a doação de leite materno.

Art. 2º Durante o mês "Maio Branco", o poder público, em cooperação com entidades civis e com a iniciativa privada, realizarão campanhas educativas e de esclarecimento, priorizando:

I - promover debates, discussões e iniciativas que fomentem a conscientização das mulheres sobre o ato solidário de doar leite materno poder significar vida para uma criança;

II - incluir em calendários, eventos e atividades que forem realizadas no decorrer do mês de maio, informações e mensagens educativas e de conscientização sobre a doação do leite materno; e

III - estimular a colocação de laços brancos em equipamentos turísticos, monumentos culturais e instituições públicas e privadas, os quais poderão ser iluminados com a cor símbolo do mês.

Art. 3º O Anexo III da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017, passa a vigor com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.
Sala das Comissões,

Deputada Ada Faraco De Luca

APROVADO EM TURNO ÚNICO
Em Sessão de 27/11/2019

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo III da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017)

**"ANEXO III
MESES ALUSIVOS**

MAIO	LEI ORIGINAL Nº
"Maio Branco", dedicado a ações voltadas à doação de leite humano, e dá outras providências.	
Art. 2º Durante o mês "Maio Branco", o poder público, em cooperação com entidades civis e iniciativa privada, realizarão campanhas educativas e de esclarecimento, priorizando: I - promover debates, discussões e iniciativas que fomentem a conscientização das mulheres sobre o ato solidário de doar leite materno poder significar vida para uma criança;	
II - incluir em calendários, eventos e atividades que forem realizadas no decorrer do mês de maio, informações e mensagens educativas e de conscientização sobre a doação do leite materno; e	
III - estimular a colocação de laços brancos em equipamentos turísticos, monumentos culturais e instituições públicas e privadas, os quais poderão ser iluminados com a cor símbolo do mês.	
.....

" (NR)"

Sala das Sessões

Deputada Ada Faraco De Luca

SUBEMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0237.9/2019
Altera a redação do Anexo Único da Emenda Substitutiva Global ao PL nº 0237.9/2019, que passa a ter a seguinte redação:

**"ANEXO III
MESES ALUSIVOS**

MAIO	LEI ORIGINAL Nº
Maio Branco Dedicado à realização de ações voltadas à conscientização da população catarinense, por meio de procedimentos informativos e educativos, para a doação de leite humano. Durante o mês "Maio Branco", o poder público, em cooperação com entidades civis e iniciativa privada, realizarão campanhas educativas e de esclarecimento, priorizando: I - promover debates, discussões e iniciativas que fomentem a conscientização das mulheres sobre o ato solidário de doar leite materno poder significar vida para uma criança; II - incluir em calendários, eventos e atividades que forem realizadas no decorrer do mês de maio, informações e mensagens educativas e de conscientização sobre a doação do leite materno; e III - estimular a colocação de laços brancos em equipamentos turísticos, monumentos culturais e instituições públicas e privadas, os quais poderão ser iluminados com a cor símbolo do mês.	
.....

" (NR)"

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling

APROVADO EM TURNO ÚNICO
Em Sessão de 27/11/2019

JUSTIFICATIVA

A presente Subemenda Modificativa tem por objetivo aperfeiçoar a técnica redacional do Anexo Único do presente projeto de lei, adequando-a ao novo modelo redacional proposto na Lei nº 17.335, de 2017, sem alterar o mérito original da proposição em análise.

Ante o exposto, pretendendo aperfeiçoar a matéria apresentada por este parlamentar, submeto à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento da subemenda modificativa apresentada.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 237/2019

Altera o Anexo III da Lei nº 17.335, de 2017, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina", para incluir o mês "Maio Branco", dedicado a ações voltadas à doação de leite humano, e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no Estado de Santa Catarina, o mês "Maio Branco", dedicado à realização de ações para estimular a doação de leite materno.

Art. 2º Durante o mês "Maio Branco", o Poder Público, em cooperação com entidades civis e com a iniciativa privada, realizarão campanhas educativas e de esclarecimento, priorizando:

I - promover debates, discussões e iniciativas que fomentem a conscientização das mulheres sobre o ato solidário de doar leite materno poder significar vida para uma criança;

II - incluir em calendários, eventos e atividades que forem realizadas no decorrer do mês de maio, informações e mensagens educativas e de conscientização sobre a doação do leite materno; e

III - estimular a colocação de laços brancos em equipamentos turísticos, monumentos culturais e instituições públicas e privadas, os quais poderão ser iluminados com a cor símbolo do mês.

Art. 3º O Anexo III da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017, passa a vigor com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.
SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 27 de novembro de 2019.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo III da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017)

“ANEXO III

MESES ALUSIVOS

MAIO	LEI ORIGINAL Nº
<p>Maio Branco Dedicado à realização de ações voltadas à conscientização da população catarinense, por meio de procedimentos informativos e educativos, para a doação de leite humano. Durante o mês “Maio Branco”, o Poder Público, em cooperação com entidades civis e iniciativa privada, realizarão campanhas educativas e de esclarecimento, priorizando: .</p> <p>I - promover debates, discussões e iniciativas que fomentem a conscientização das mulheres sobre o ato solidário de doar leite materno poder significar vida para uma criança;</p> <p>II - incluir em calendários, eventos e atividades que forem realizadas no decorrer do mês de maio, informações e mensagens educativas e de conscientização sobre a doação do leite materno; e</p> <p>III - estimular a colocação de laços brancos em equipamentos turísticos, monumentos culturais e instituições públicas e privadas, os quais poderão ser iluminados com a cor símbolo do mês</p>	

(NR)”

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 394/2019

Fixa o valor referencial de vencimento dos servidores do Poder Legislativo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º O valor referencial de vencimento dos servidores do Poder Legislativo, a que se referem o art. 1º da Lei nº 13.669, de 28 de dezembro de 2005 e alterações posteriores, observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 002, de 24 de fevereiro de 2006, é fixado da seguinte forma:

I - R\$ 614,29 (seiscentos e catorze reais e vinte e nove centavos), para o período entre 1º de maio e 31 de agosto de 2019; e
II - R\$ 635,65 (seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), a partir de 1º de setembro de 2019.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento da ALESC.

Art. 3º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.
SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 27 de novembro de 2019.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 396/2019

Institui o Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP-SC) e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP-SC), fundo especial, de natureza contábil, orçamentária e financeira, vinculado à Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).

Parágrafo único. O FESP-SC tem por finalidade:

I - adequar as ações e os programas das áreas de segurança pública e de prevenção à violência à Política Nacional da Segurança Pública e Defesa Social (PNPDS);

II - aperfeiçoar a coordenação e integração das instituições que constituem a SSP; e

III - receber repasses do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNPS) para apoiar projetos, atividades e ações nas áreas de segurança pública e de prevenção à violência, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º Constituem receitas do FESP-SC os recursos repassados na modalidade fundo a fundo oriundos do FNPS, em conformidade com o disposto na Lei federal nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. As receitas que constituem o FESP-SC deverão ser depositadas em conta bancária específica, aberta pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, sob a denominação “Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP-SC)”, mantida em instituição financeira pública federal, conforme estabelecido na alínea “b” do inciso I do art. 8º da Lei federal nº 13.756, de 2018.

Art. 3º Os recursos do FESP-SC serão aplicados:

I - na construção, reforma, ampliação e modernização de unidades policiais civis e militares, periciais e de corpos de bombeiros militares;

II - na aquisição de materiais, equipamentos e veículos imprescindíveis ao funcionamento das instituições que constituem a SSP;

III - em tecnologia e sistemas de informações e de estatísticas de segurança pública;

IV - em inteligência, investigação, perícia e policiamento;

V - em programas e projetos de prevenção a delito e violência, incluídos os programas de polícia comunitária e de perícia móvel;

VI - na capacitação de profissionais da segurança pública e de perícia técnico-científica;

VII - em integração de sistemas, base de dados, pesquisa e monitoramento e avaliação de programas de segurança pública;

VIII - em atividades preventivas destinadas à redução dos índices de criminalidade;

IX - em serviço de recebimento de denúncias, com garantia de sigilo para o usuário;

X - em premiação em dinheiro por informações que levem à elucidação de crimes, observada a legislação específica em vigor; e

XI - em ações de custeio relacionadas com a cooperação federativa de que trata a Lei federal nº 11.473, de 10 de maio de 2007.

§ 1º Devem ser aplicados entre 10% (dez por cento) e 15% (quinze por cento) dos recursos do FESP-SC em programas:

I - habitacionais, em benefício dos profissionais da segurança pública; e

II - de melhoria da qualidade de vida dos profissionais da segurança pública.

§ 2º Ficam vedados:

I - o contingenciamento de recursos do FESP-SC; e

II - a utilização de recursos do FESP-SC:

a) no pagamento de despesas e encargos sociais de qualquer natureza relacionados com pessoal civil ou militar, ativo, inativo ou pensionista; e

b) em unidades de órgãos e entidades destinadas exclusivamente à realização de atividades administrativas.

Art. 4º O FESP-SC será gerido pelo Conselho Gestor, que será composto pelos membros do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial de que trata o art. 44 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

§ 1º Nas ausências e nos impedimentos dos membros titulares do Conselho Gestor, assumirão os respectivos suplentes.

§ 2º A função de membro do Conselho Gestor não é remunerada, tem caráter público relevante e o seu exercício é considerado de interesse público.

Art. 5º Compete ao Conselho Gestor:

I - aprovar a programação financeira do FESP-SC;

II - expedir normas destinadas a adequar a operacionalização dos recursos do FESP-SC às exigências decorrentes da legislação aplicável à matéria;

III - manter arquivo com informações sobre as ações, os programas e os projetos desenvolvidos com os recursos do FESP-SC;

IV - consignar, em edital licitatório, que a origem do recurso é o FNPS;

V - manter organizados os demonstrativos de contabilidade e escrituração do FESP-SC;

VI - analisar e aprovar projetos e prestar contas das despesas deles decorrentes, de modo a verificar se estão alinhados com as diretrizes do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e as do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social;

VII - fiscalizar a aplicação dos recursos destinados aos projetos, às atividades e às ações na área de segurança pública e de prevenção à violência;

VIII - requerer à Secretaria de Estado da Administração (SEA) que, quando um bem for adquirido com recursos do FESP-SC, inclua esta informação no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP); e

IX - elaborar o seu regimento interno, a ser aprovado por decreto do Governador do Estado, estabelecendo suas normas de organização e funcionamento.

§ 1º As competências de que trata este artigo poderão ser delegadas por meio de instrumento próprio, observado o disposto no art. 116 da Lei Complementar nº 741, de 2019.

§ 2º O Conselho Gestor poderá instituir comissão para analisar e monitorar a prestação de contas dos recursos utilizados.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 27 de novembro de 2019.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 397/2019

Institui o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CESPDS-SC) e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO E DA FINALIDADE

Art. 1º Fica instituído o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CESPDS-SC), órgão colegiado, de caráter consultivo, vinculado ao Gabinete do Presidente do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial.

Art. 2º O CESPDS-SC tem por finalidade atender aos princípios, às diretrizes, aos objetivos e às estratégias da Política Estadual de Segurança Pública e Defesa Social e propor diretrizes voltadas às políticas de segurança pública e defesa social, com o propósito de prevenir e reprimir a violência e a criminalidade.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º Compete ao CESPDS-SC:

I - apreciar o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social e fazer recomendações relativas aos objetivos, às ações estratégicas, às metas, às prioridades, aos indicadores e às formas de financiamento e gestão das políticas nele estabelecidos;

II - propor metas anuais de excelência de prevenção e repressão de infrações penais e administrativas e de prevenção de desastres, por meio de indicadores públicos que demonstrem, de forma objetiva, os resultados pretendidos;

III - contribuir para a unificação dos registros das ocorrências policiais e para a integração e a interoperabilidade de informações e dados eletrônicos sobre segurança pública, sistema prisional e socioeducativo, armas e drogas;

IV - propor a criação de grupos de trabalho com o objetivo de produzir e publicar estudos e diagnósticos para a formulação e a avaliação das políticas de segurança pública e defesa social; e

V - recomendar providências legais a autoridades competentes sobre segurança pública e defesa social.

Art. 4º O CESPDS-SC acompanhará as atividades:

I - da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC);

II - da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (PCSC);

III - do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC);

IV - do Instituto Geral de Perícia (IGP);

V - da Defesa Civil (DC); e

VI - da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP).

Parágrafo único. O acompanhamento das atividades dos órgãos de que tratam os incisos do *caput* deste artigo observará as seguintes diretrizes, sem prejuízo de outras que vierem a ser instituídas:

I - condições de trabalho e valorização e respeito pela integridade física e moral dos seus integrantes;

II - alcance das metas previstas nas legislações federais e estaduais;

III - apuração célere das denúncias em tramitação em suas corregedorias; e

IV - grau de confiabilidade e aceitabilidade deles perante a população.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º O CESPDS-SC será presidido pelo Presidente do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial e, no seu impedimento, pelo titular da SAP.

Art. 6º O CESPDS-SC será composto pelos seguintes membros titulares, com igual número de suplentes, assim distribuídos:

I - o Comandante-Geral da PMSC;

II - o Delegado-Geral da PCSC;

III - o Comandante-Geral do CBMSC;

IV - o Perito-Geral do IGP;

V - o Chefe da DC;

VI - o Secretário de Estado da SAP;

VII - 1 (um) representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SDS);

VIII - 1 (um) representante do Poder Judiciário;

IX - 1 (um) representante do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC);

X - 1 (um) representante da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPE/SC);

XI - 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Santa Catarina (OAB/SC);

XII - 2 (dois) representantes de entidades e organizações da sociedade civil, cuja finalidade esteja relacionada com políticas de segurança pública e de defesa social; e

XIII - 2 (dois) representantes de entidades de profissionais da segurança pública, por instituição.

§ 1º A função de membro do CESPDS-SC não é remunerada, tem caráter público relevante e o seu exercício é considerado prioritário e de interesse público.

§ 2º Nas ausências e nos impedimentos dos membros titulares do CESPDS-SC assumirão seus suplentes.

§ 3º Os representantes das entidades e organizações de que tratam os incisos XII e XIII do *caput* deste artigo serão eleitos por meio de processo aberto a todas as entidades e organizações cuja finalidade esteja relacionada com as políticas de segurança pública e de defesa social, conforme convocação pública e critérios objetivos previamente definidos pelo CESPDS-SC.

§ 4º Os mandatos eletivos dos membros de que tratam os incisos XII e XIII do *caput* deste artigo terão duração de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução por igual período.

§ 5º Os representantes de que tratam os incisos VII a XIII do *caput* deste artigo serão nomeados por ato do Presidente do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial.

§ 6º O CESPDS-SC terá um secretário designado por ato do Presidente do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º O CESPDS-SC se reunirá de maneira ordinária semestralmente e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 8º As deliberações do CESPDS-SC serão tomadas por maioria simples, desde que presente a maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo único. O Presidente terá voto de qualidade em caso de empate.

Art. 9º O CESPDS-SC poderá convidar para suas sessões, com direito a voz, mas sem direito a voto:

I - representantes de entidades ou órgãos públicos ou privados cuja participação seja relevante para a pauta da sessão; e

II - pessoas com conhecimento e experiência profissional que possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

Parágrafo único. O CESPDS-SC poderá instituir câmaras técnicas, observado o disposto em seu regimento interno.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. A Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) prestará apoio técnico e administrativo ao CESPDS-SC e cederá a ele a infraestrutura física e necessária a seu funcionamento.

Art. 11. A estrutura, a organização e o funcionamento do CESPDS-SC serão disciplinados em regimento interno, a ser aprovado por decreto do Governador do Estado.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 27 de novembro de 2019.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
